



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

(Processo Administrativo nº23290.001915/2019-38)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju, por meio da Coordenadoria Geral de Licitações e Compras, sediado na Avenida Engº Gentil Tavares da Mota, 1166 Bairro Getúlio Vargas - Aracaju/SE, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço do item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 21/01/2021

Horário: 09h (horário de Brasília-DF)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Uasg:158393

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de consumo e equipamentos para os cursos de Edificações e Engenharia Civil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2 Para TODOS OS ITENS, **EXCETO PARA O ITEM 38**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

4.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.3.9. SUPRESSÃO.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário e total do item/grupo;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta ajustada, o documento listado abaixo:
 - 6.2.1 Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens de todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de comercialização. Essa condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim com os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade nos quais se aplicar
- 6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.7. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema COMPRASNET, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

6.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.8.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item e/ou grupo.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. (SUPRESSÃO)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;
- 7.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço do item e/ou grupos, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.29.1. no país;



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

- 7.29.2. por empresas brasileiras;
- 7.29.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.29.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.31.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de (02) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 7.33. **(SUPRESSÃO)**
- 7.34. **(SUPRESSÃO)**

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas horas), sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro **de 07 (sete) dias úteis** contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos descritos nas características de cada item.

8.6.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS ARACAJU

8.6.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (dez) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. **(SUPRESSÃO)**

8.8. **(SUPRESSÃO)**

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

SICAF;c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS ARACAJU

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. (SUPRESSÃO)

9.8.8. (SUPRESSÃO)

9.8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.10. (SUPRESSÃO)

9.8.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

- 9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.9.9. **(SUPRESSÃO)**

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

- 9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS ARACAJU

Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

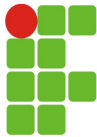
9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. Fornecimento mínimo de 10% do objeto contratado.

9.11.2. **(SUPRESSÃO)**

9.12. **(SUPRESSÃO)**

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS ARACAJU

- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

Folha _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS ARACAJU

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
 - 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
 - 17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não mantiver a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail delcivan.carvalho@ifs.edu.br, com cópia para colic.ifs@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas Aracaju – Sergipe, setor COLIC (Coordenadoria de Licitações), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus Aracaju.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ifs.edu.br, www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas Aracaju – Sergipe, setor COLIC, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU**

25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

Aracaju, de de 2020

Delcivan Francisco de Carvalho

Pregoeiro – IFS Campus Aracaju

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

(COMPRAS)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE –

CAMPUS ARACAJU

PREGÃO Nº XX/2020

(Processo Administrativo n.º 23290.001915/2019-38)

1. DO OBJETO

1. Aquisição de aquisição de materiais de consumo e equipamentos para os cursos de Edificações e Engenharia Civil para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUA NT	VALOR MAXIMO ACEITAVEL	VALOR TOTAL
1	AGITADOR DE PENEIRAS Eletromecânico, de bancada com controlador eletrônico de tempo para até 99 minutos e frequência de vibração. Capacidade para até 8 peneiras Ø 8x2" ou 17 peneiras Ø 8x1" mais tampa e fundo. Alimentação 110/220V - 50/60Hz. Acompanha tampa e fundo. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	419764	UNID.	03	R\$ 3.078,67	R\$ 9.236,01
2	APARELHO DE CASAGRANDE Elétrico, com contador de golpes, inclusive cinzel chato (reto), cinzel curvo e calibrador de altura. Alimentação 110V. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	449637	UNID.	01	R\$ 2.383,08	R\$ 2.383,08
3	BALANÇA DE PRECISÃO Capacidade máxima: 5 kg, resolução: 0,001 g, tipo painel: visor digital, características adicionais: calibração interna capela e conjunto hidrostático. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	457633	UNID	04	R\$ 3.931,68	R\$ 15.726,72
4	BALANÇA ELETRÔNICA Capacidade pesagem:8.000 g, voltagem:220/240 v, características adicionais:divisão +/- 0,1g, tempo de	343523	UNID	02	R\$ 3.489,42	R\$ 6.978,84



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

	estabilização ajustável, tipo:precisão semi-analítica, sensibilidade:0,10 g, frequência:50/60 hz. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.					
5	BALANÇA ELETRÔNICA Capacidade pesagem:2,20 kg, voltagem:110/220 v, características adicionais:precisão eletrônica, tipo:digital, tipo painel:cristal líquido com iluminação, sensibilidade:0,01 g. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	271865	UNID.	03	R\$ 2.196,12	R\$ 6.588,36
6	BALANÇA ANALÍTICA Tipo eletrônica digital, pés reguláveis com nivelador, capacidade máxima capacidade até 200g, sensibilidade sensibilidade de 0,001g, voltagem 110/220v, característica adicional campânula de vidro. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	276055	UNID	01	R\$ 4.920,38	R\$ 4.920,38
7	BANHO MARIA Material aço inoxidável, comprimento 84, largura 42, altura 25, ajuste digital com painel de controle, volume cerca de 30, componentes com tampa cônica, temperatura até 150, adicional com agitação de água. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	396033	UNID.	01	R\$ 2.215,70	R\$ 2.215,70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

8	BANHO TERMOREGULADOR Sem Aquecimento, usado para garantir constante temperatura aos frascos de Le Chatelier. Construído em isopor com revestimento externo em madeira e tampa. Acomoda até 6 frascos. Não possui aquecimento, apenas mantém a temperatura constante. Conforme norma: NBR NM 23. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	415147	UNID.	04	R\$ 1.929,97	R\$ 7.719,88
9	BLOCO DIGESTOR Tipo: dqo, ajuste: ajuste digital, c, painel de controle, capacidade: até 30 amostras, temperatura: controle temperatura até 200 °c, temporização: temporizador até 9.999 min, adicional: c, alarme, sistema segurança aquecimento. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	416813	UNID.	01	R\$ 2.720,00	R\$ 2.720,00
10	BOMBA VÁCUO Material:aço inoxidável, tratamento superficial:anti-corrosivo, acabamento superficial:pintura eletrostática em epoxi, vácuo máximo:710 mmhg, tensão:110/220 v, potência:1/5 cv.	231174	UNID	03	R\$ 5.092,32	R\$ 15.276,96
11	CAIXA SEPARADORA Água , óleo, material: poliéster reforçado com fibra de vidro, vazão: 1.000 l,h, características adicionais: placas coalescentes inclinadas e tubulação em pvc. Inclusive manual do usuário, com uma	345326	UNID	01	R\$ 2.722,67	R\$ 2.722,67



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

	versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.					
12	CAPELA EXAUSTÃO, Tipo de gases, material fibra de vidro, dimensões cerca de 80 x 60 x 90, componentes janela corredeira com contra peso, outros componentes com lâmpada interna, vazão até 250. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	424852	UNID	03	R\$ 2.957,33	R\$ 8.871,99
13	CANAL DE ESCOAMENTO HIDRÁULICO (CANCELADO) De 2,5 metros em acrílico transparente e alumínio anodizado, com várias comportas, barragens e blocos, possibilitando que facilmente se demonstre e estude o fenômeno do escoamento em canais. Estudos tecnológicos propostos: • Estudo das eclusas e comportas de vertedouro incluindo investigações sobre quedas de água, energia específica e determinação do coeficiente de descarga; Estudo de barragens de borda estreitas submersas e barragens tipo Crump revelando a relação entre a altura manométrica sobre a barragem e a descarga; Estudo de uma barragem de borda larga (com a combinação entre o bloco quadrado e o bloco curvado) e o efeito da mudança do perfil da barragem; Estudo do escoamento uniforme em um canal inclinado com investigações sobre o coeficiente de Chezy; e, Estudo de um canal de Venturi para indicar a descarga e o perfil de superfície, e então a derivação do coeficiente de descarga. Especificações técnicas:	464971	UNID	01	R\$58.993,33	R\$58.993,33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

	<p>• Dimensões: 2500mm x 1400mm x 400mm; Peso: 60kg Conjunto de fornecidos: • Barragem de borda estreita submersa; Barragem tipo Crump; Eclusa; Comporta de vertedouro; Venturi; Bloco Quadrado; e, Bloco curvado. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.</p>					
14	<p>CHUVEIRO E LAVA-OLHOS</p> <p>Material aço inoxidável, acionamento automático, características adicionais plataforma independente, conexão entrada/saída 3/4". Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.</p>	339970	UNID.	04	R\$ 2.498,38	R\$ 9.993,52
15	<p>COMPRESSOMETRO ANALÓGICO</p> <p>Para medição do módulo de elasticidade de Corpos de Prova de Concreto, com 2 (dois) extensômetros analógicos com resolução de 0,001mm, para leitura direta no ensaio. Fabricado em alumínio, disponível para Corpos de Prova Ø 15x30cm e 10x20cm. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.</p>	442992	UND	01	R\$ 4.369,83	R\$ 4.369,83
16	<p>COMPRESSOR DE AR</p> <p>Pressão máxima: 40 lbf, pol2, potência motor: 1,4 hp, vazão: 16 l, min, tensão: 110, 220 v, aplicação: limpeza equipamentos eletrônicos, características adicionais: portátil, com mangueira espiral 3m e deslocamento. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e</p>	268844	UND	01	R\$ 6.637,33	R\$ 6.637,33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

	da relação da rede de assistência técnica autorizada.					
17	MICROCOMPUTADOR (CANCELADO) Memória ram: 32 gb, núcleos por processador: 5 a 8, armazenamento hdd: 2 tb., armazenamento ssd: até 2 tb, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional: proprietário, garantia on site: superior a 36 meses. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	460037	UNID.	26	R\$5.993,03	R\$155.818,78
18	DESTILADOR DE ÁGUA capacidade:5 l/h, voltagem:127/220 v, características adicionais:desligamento automático na falta d'água; lâmpada, material:aço inoxidável, tipo:pilsen. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	294510	UNID.	02	R\$ 1.557,28	R\$ 3.114,56
19	DETECTOR DE MATERIAIS Materiais detectáveis: Canos de PVC com água, metais ferrosos e não ferrosos, vigas de madeira e fios energizados; Profundidade de detecção máx: 120 mm; Profundidade de medição, aço, máx.: 120 mm; Profundidade de medição cobre, máx.: 120 mm; Profundidade de detecção dos cabos energizados, máx: 60mm. Profundidade de detecção de subestruturas de madeira, máx: 38mm.Precisão: +- 10 mm; Dispositivo de desligamento	444508	UNID.	02	R\$ 1.779,80	R\$ 3.559,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

	automático; Proteção contra pó e salpicos de água; Alimentação: 10,8 VLI / 4 x 1,5-V-LR6 (AA). Garantia mínima de 12(doze) meses. Modelo de referência: Bosch D-Tect 120 ou similar. . Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.					
20	EQUIPAMENTOS DIVERSOS Para serviços profissionais, tipo geofone eletrônico, padrão digital/display gráfico/10 leituras/filtro ruído, uso localizar vazamentos em tubulações de água sob pre, características adicionais 1 haste de escuta/bolsa transporte/cinta sustentação. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	445694	UNID.	03	R\$ 4.824,00	R\$ 14.472,00
21	ESTAÇÃO TOTAL Equipamento Eletrônico de Processamento Digital/Laboratório De Topografia Descrição Complementar: Estação Total, com precisão angular de 2", precisão linear de 2mm + 2ppm, alcance de mais de 3 km com 1 prisma, memória interna para mais de 20.000 pontos ou arquivos de coordenadas; compensador em um ou nos dois eixos, nível eletrônico, prumo laser incorporado na alidade e com ajuste de intensidade formato de saída de dados: ASCII ou via software de transferência de dados, diretamente para Auto CAD e outros definidos pelo usuário; capacidade para armazenar acima de 30 ou mais códigos. Acompanhada os acessórios: 2 prisma e tripé. Treinamento do equipamento. Inclusive manual do usuário, com uma	334460	UNID	02	R\$ 15.782,67	R\$ 31.565,34

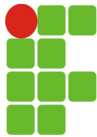


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

	versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.					
22	FRASCO DE CHAPMAN Em vidro borossilicato, capacidade nominal 450 ml	420038	UNID.	08	R\$ 235,75	R\$ 1.886,00
23	FURADEIRA Tipo: impacto e parafusadeira, tensão alimentação: 12 v, características adicionais: 2 velocidades, sem empunhadora lateral, sem fio, velocidade: 400 a 1.200 rpm, capacidade perfuração concreto: 12 mm, capacidade perfuração aço: 10 mm, capacidade perfuração madeira: 25 mm, peso: 3,10 kg, acessórios: bateria e carregador bivolt. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	335346	UNID	02	R\$ 509,27	R\$ 1.018,54
24	FURADEIRA Tipo: impacto, potência: 570 w, tamanho mandril: 1,2 pol, tensão alimentação: 127 v, acessórios: chave de mandril, empunhadora auxiliar, 14 brocas. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	448540	UNID	03	R\$ 313,33	R\$ 939,99
25	SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GPS Até 45 canais paralelos, sistemas GPS, GLONASS e SBAS em L1/L2, C/A, L1 P(Y), velocidade mínima do processador de 806Mhz, precisão estática horizontal de	108774	UNID	01	R\$ 3.126,50	R\$ 3.126,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

	5mm +1ppm, bluethofh e wireless, memória interna SDRAM de 256MB e NAND FLASH de 2 GB display colorido de 3,5", receptor duplo (GPS e rádio), coletor e antena interados , antena externa de precisão , tecnologia blade, dupla frequência RTK com coletor de dados, garantia mínima de 01 (um) ano. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.					
26	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Material copo:aço inoxidável, material base:alumínio, largura:250 mm, altura:630 mm, peso:12 kg, capacidade:4 l, potência motor:0,50 cv, tensão nominal:110/220 v, aplicação:industrial. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	219499	UNID	02	R\$ 1.191,03	R\$ 2.382,06
27	MEDIDOR DE VAZÃO LIQUIDO Frequência:60 khz, uso:tubulações de aço zincado, pvc, ferro fundido, aço, aplicação:perímetro irrigado, tipo:ultrassônico portátil, intervalo de medição:2 a 4 l/s, tipo líquido:água bruta, alimentação:110/220 vca, características adicionais:bateria com autonomia superior a 8 horas, aaa reca. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	350648	UNID.	02	R\$ 14.759,46	R\$ 29.518,92
28	MESA DIGITALIZADORA (CANCELADO) Padrão: usb, tecnologia: eletromagnética, resolução: 5080 lpi, programa suportado: programas de desiner gráfico, precisão: 1.024 níveis de precisão, compatibilidade:	300011	UNID.	02	R\$ 598,46	R\$1.196,92



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

	windows 98 , 2000 , nt , me , xp, computadores com, características adicionais: canetas, fio c, 2 botões, mouse, manual e cd de i. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.					
29	MESA LINEAR PADRÃO 1400MM. MEDIDAS APROXIMADAS Largura: 1400 mm; Profundidade: 600 mm Altura: 740 mm; (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos) SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. PAINEL FRONTAL: Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo ou calha em aço em formato J fixada sob a mesa, permitindo o acesso a todo cabeamento de	453995	UNID.	20	R\$ 3.790,00	R\$ 75.800,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

	<p>energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.</p> <p>ESTRUTURAS LATERAIS: Estrutura vertical “coluna” composta por chapa de aço chapa #18 espessura mínima de 1,20 mm, com calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior em aço galvanizado tubular de secção elíptica e espessura mínima da chapa #16 de 1,55 mm, com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e sapatas reguladoras de nível com rosca. Base de sustentação superior em aço galvanizado de secção retangular 40x20mm e chapa #20 espessura mínima de 0,95mm com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>					
30	<p>NÍVEL TOPOGRAFICO</p> <p>Equipamento; Eletrônico de Processamento; Digital//Laboratório De Topografia; Descrição Complementar: Nível a laser com acessórios (mira e tripé). Precisão nominal de 2 mm por quilômetro ou melhor. Treinamento o equipamento. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede</p>	93068	UNID	01	R\$ 1.648,93	R\$ 1.648,93



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

	de assistência técnica autorizada.					
31	PAQUÍMETRO DIGITAL Material pontas metal duro, capacidade 150 mm, resolução 0,01, precisão +/- 0,03, leitura 7,50	218327	UNID.	04	R\$ 591,92	R\$ 2.367,68
32	PAQUÍMETRO DIGITAL Material pontas metal duro, capacidade 600mm, sensibilidade 0,05 mm	357434	UNID	04	R\$ 3.010,81	R\$ 12.043,24
33	PIPETADOR Material borracha, tipo manual, capacidade até 100, ajuste tipo pera, componentes com 3 vias.	430867	UNID	08	R\$ 18,48	R\$ 147,84
34	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA Assento interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m ³ e moldada anatômicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos; ENCOSTO: Interno em compensado multilâminas de madeira moldada e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta	351318	UNID	40	R\$ 576,27	R\$ 23.050,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

<p>resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos;</p> <p>REVESTIMENTO: Em tecido crepe ou couro ecológico; MECANISMO DE CONTATO PERMANENTE: Mecanismo com corpo fabricado com solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm. Suporte do encosto em chapa 3 mm em forma "U" com acabamento em Zinco Branco. Corpo e encosto com acabamento em pintura eletrostática a pó, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro). Assento fixo e encosto com inclinação regulável com +13° para frente e -19° para trás, com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre. Travamento através de sistema "freio fricção" de 8 lâminas.</p> <p>Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática. Regulagem de altura com curso de 60 mm e no mínimo 10 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. O sistema de regulagem fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis, precisos e isento de ruídos. Capa do</p>					
--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

<p>suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado que proporciona perfeito acabamento, integrando o design entre o assento e o encosto.</p> <p>Sistema de acoplamento da coluna central da cadeira através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção; COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA E TUBO TELESCÓPICO DE ACABAMENTO:</p> <p>Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 125 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática a pó, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro). A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste. Comprimento de 86 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação.</p> <p>Sistema de acoplamento ao mecanismo a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central; BASE: Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência</p>					
---	--	--	--	--	--

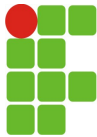


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

	<p>mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Sistema de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção; RODÍZIOS: Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetados em resina de engenharia , poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base; APÓIA-BRAÇOS: Apóia-braços com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Dimensões externas 255 x 82 mm. Suporte do apóia-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura indicado para cadeiras e poltronas de médio e grande porte porte. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com propriedades de resistência a agentes químicos. Possui regulagem vertical com no mínimo 6 estágios e curso de 55 mm. Sistema interno de regulagem fabricado em resina de engenharia poliacetal.</p>					
35	<p>PRANCHETA DE DESENHO MÓVEL TAMANHO A3 EM BP BRANCO</p> <p>Sistema de inclinação, vai de 0° a 90° graus sua inclinação com altura regulável</p>	65102	UNID.	40	R\$ 1.155,61	R\$ 46.224,40

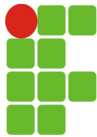


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

	de 5 a 107 cm do chão ao tampo.					
36	SERRA COPO Manual em aço rápido bimetal, diam. 19mm, 22mm, 29mm, 35mm, 38mm, 44mm, 51mm, 57mm, 64mm.	323874	UNID.	05	R\$ 933,14	R\$ 4665,70
37	SERRA COPO Diamantada multiuso - 53 mm características: ferramenta diamantada para perfuração multiuso podendo ser utilizada também em mármore, granito, granilite, granitina, ardósia, basalto, arenito, quartzito, porcelanato, marmoglass, nanoglass, silestone, pedra mineira, pedra miracema, concreto, concreto armado, asfalto, refratário, pisos cerâmicos, azulejos, pedra madeira, ágatas, mármore importados, pedra sabão, travertino, bege bahia, granitos do espírito santo e pedras decorativas em geral. medidas: - diâmetro total do furo: 53mm; - altura da superfície de corte diamantado: 7mm; - espessura da superfície de corte diamantado: 2,5mm; - altura total do copo: 40mm; - comprimento total da haste original: 200mm.	441627	UNID.	03	R\$ 203,18	R\$ 609,54
38	SISTEMA DE TREINAMENTO EM HIDROLOGIA (CANCELADO) Aparato que simula uma bacia hidrográfica com um meio granular para formar uma área permeável na bacia hidrográfica. Um mecanismo de elevação possibilita o ajuste do ângulo da área de coleta. Sobre a área de coleta existe uma estrutura de suporte que segura bicos de spray que simulam a precipitação sobre a área de coleta.	53759	UNID	01	R\$391.297,33	R\$391.297,33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

	<p>Estudos tecnológicos propostos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Investigações sobre as relações de precipitação / escoamento para área de coleta seca, saturada e impermeável para várias inclinações (somente escoamento superficial); Efeito do escoamento subsuperficial no hidrograma do escoamento superficial (mais a percolação); Simulação de uma tempestade em movimento ou tempestades múltiplas; Medição do cone de depressão para um poço único e comparação com a teoria de interação para cones de depressão de dois poços adjacentes; Retirada de água de locais de escavação através do uso de poços; Escoamento de um poço em um aquífero confinado; Demonstração da bacia hidrográfica para uma ilha simulada com precipitação e escoamento por poço; Transporte de sedimentos e meandro em rios simulados; Estudo da erosão em torno de estacas de pontes simuladas. <p>Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Dimensões: 2400mm x 1080mm x 2050mm; Peso: 450kg; Área de coleta: tanque de aço inoxidável de 2000mm x 1000mm; Profundidade normal do meio permeável de 180mm; Bicos de spray: oito, em dois conjuntos de quatro, com ajuste de direção do spray; Tanque de reservatório: capacidade aproximada de 220 litros; e, Meio recomendado: areia lavada com granulometria de 0,5mm a 1,5mm.					
39	<p>TERMOFUSORA UNIVERSAL</p> <p>Para tubos ppr, com bocais dn 20, 25, 32, 40, 50, 63mm, 220v monofásica, potência 800w (mínimo), maleta em plástico reforçado contendo: termofusora, kit de bocais, chave allen, parafusos de fixação, extrator de bocais, chave philips e suporte para termofusora.. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica</p>	452646	UNID.	03	R\$ 404,82	R\$ 1.214,46



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

	autorizada.					
40	TERMOHIGRÔMETRO ANEMÔMETRO Tipo portátil, precisão 3, características adicionais com estojo de transporte e solução de calibragem. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	252291	UNID.	01	R\$ 466,36	R\$ 466,36
41	TRENA ELETRÔNICA Tipo: digital, método de medição: a laser, alcance: 100 m, tipo visor: cristal líquido, características adicionais: função trilha, medidas contínuas, adaptável a tripé. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	252291	UNID.	18	R\$ 1.642,78	R\$ 29.570,04
42	TRIPÉ ALUMÍNIO Trava Borboleta para Estação Total/Teodolito	102636	UNID	04	R\$ 466,06	R\$ 1.864,24
43	CAVALETE Cavalete sustentacao (flip chart)	132128	UNID	10	R\$ 353,67	R\$ 3.536,70
44	CAVALETE PINTURA Material: madeira, tipo madeira: eucalyptus, tratamento superficial: envernizado, tamanho: grande, base apoio: móvel, características adicionais: com rodas, suporte para tela de 1,60m a 2,25m	433003	UNID.	04	R\$ 751,37	R\$ 3.005,48
45	ÁCIDO SULFÚRICO	347289	LITRO	0	R\$ 68,58	R\$0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

	Aspecto físico: líquido incolor, fumegante, viscoso, cristalino, fórmula química:H2SO4, massa molecular: 98,09 g/mol, grau de pureza mínima de 99,99%, característica adicional: reagente P.A., número de referência química: cas 7664-93-9. Frasco com 1l. Com validade mínima de 1 ano (12 meses)					
46	ALCOOL ETÍLICO Aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 99,5°gl, fórmula química C2H5OH, peso molecular 46,07, grau de pureza mínimo de 99,7% p/p INPM, característica adicional absoluto, reagente P.A. ACS ISO, número de referência química CAS 64-17-5 Frasco com 5L. Com validade mínima de 3 anos (36 meses)	366466	UNID.	02	R\$ 52,92	R\$ 105,84
47	ÀLCOOL ETÍLICO Aspecto físico: de cereais, hidratado, líquido límpido, incolor, teor alcoólico: mínimo de 96°gl, fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g,mol, grau de pureza: mínimo de 93°inpm, número de referência química: cas 64-17-5. Validade mínima de 2 anos (24 meses).	376801	UNID.	24	R\$ 31,63	R\$ 759,12
48	AVENTAL Material: pvc - cloreto de polivinila, modelo: forrado, tipo: impermeável, cor: branca, comprimento: 120 cm, largura: 70 cm, características adicionais: tiras de amarrar fixas.	240136	UNID	150	R\$ 20,49	R\$ 3.073,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

49	BACIA Material alumínio, diâmetro 70.	247708	UNID	11	R\$ 101,03	R\$ 1.111,33
50	BANDEJA DE AÇO Em chapa de aço galvanizado, com alças laterais; Dimensões: Diâmetro: 60cm; Altura: 8cm.	71145	UNID	02	R\$ 75,28	R\$ 150,56
51	BALÃO LABORATÓRIO Tipo uso: volumétrico, tipo fundo: fundo chato, material: vidro, capacidade: 10 ml, acessórios: rolha de vidro.	409241	UNID	10	R\$ 16,73	R\$ 167,30
52	BALÃO LABORATÓRIO Tipo uso: volumétrico, tipo fundo: fundo chato, material: vidro, capacidade: 10 ml, acessórios: rolha de plástico	409250	UNID.	20	R\$ 16,30	R\$ 326,00
53	BALÃO LABORATÓRIO tipo uso: volumétrico, tipo fundo: fundo chato, material: vidro, capacidade: 50 ml, acessórios: rolha de vidro.	409252	UNID.	05	R\$ 20,34	R\$ 101,70
54	BALÃO LABORATÓRIO Tipo uso: volumétrico, tipo fundo: fundo chato, material: vidro, capacidade: 50 ml, acessórios: rolha de plástico.	409251	UNID.	10	R\$ 16,95	R\$ 169,50
55	BALÃO LABORATÓRIO Tipo uso: volumétrico, tipo fundo: fundo chato, material: vidro, capacidade: 100 ml, acessórios: rolha de vidro.	409253	UNID.	05	R\$ 35,87	R\$ 179,35



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

56	BALÃO LABORATÓRIO Tipo uso: volumétrico, tipo fundo: fundo chato, material: vidro, capacidade: 100 ml, acessórios: rolha de plástico.	409252	UNID.	10	R\$ 30,07	R\$ 300,70
57	BALÃO LABORATÓRIO Tipo uso: volumétrico, tipo fundo: fundo chato, material: vidro, capacidade: 250 ml, acessórios: rolha de vidro.	409237	UNID.	02	R\$ 39,26	R\$ 78,52
58	BALÃO LABORATÓRIO Tipo uso: volumétrico, tipo fundo: fundo chato, material: vidro, capacidade: 250 ml, acessórios: rolha de plástico.	409245	UNID	02	R\$ 33,17	R\$ 66,34
59	BALÃO LABORATÓRIO Tipo uso: volumétrico, tipo fundo: fundo chato, material: vidro, capacidade: 500 ml, acessórios: rolha de vidro.	409238	UNID	02	R\$ 41,13	R\$ 82,26
60	BALÃO LABORATÓRIO Tipo uso: volumétrico, tipo fundo: fundo chato, material: vidro, capacidade: 500 ml, acessórios: rolha de plástico.	409247	UNID.	04	R\$ 39,22	R\$ 156,88
61	BANDEJA METÁLICA Material alumínio, formato retangular, comprimento 60, largura 30, altura 6.	253683	UNID.	26	R\$ 200,55	R\$ 5.214,30
62	BATERIA 9V RECARREGÁVEL	271793	UNID	20	R\$ 30,42	R\$ 608,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

	Tamanho: quadrada, tipo: alcalina, tensão (voltagem): 9v embalagem com: 1 unidades. Dentro dos padrões estabelecidos pela resolução conama nº 401, de 4 de novembro de 2008. Deve ser certificada pelo inmetro ou instituto por ele credenciado.					
63	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL tipo alcalina, voltagem 1,50, características adicionais formato em pastilha, Ir41/óxido de prata.	302573	UNID	20	R\$ 8,20	R\$ 164,00
64	BÉQUER Material: vidro, graduação: graduado, capacidade: 50 ml, formato: forma baixa, adicional: com orla e bico.	408275	UNID	05	R\$ 13,79	R\$ 68,95
65	BÉQUER Material: vidro, graduação: graduado, capacidade: 100 ml, formato: forma alta, adicional: com orla e bico.	152426	UNID	10	R\$ 12,29	R\$ 122,90
66	BÉQUER Material: vidro, graduação: graduado, capacidade: 250 ml, formato: forma alta, adicional: com orla e bico.	419771	UNID	09	R\$ 15,82	R\$ 142,38
67	BÉQUER Material: vidro, graduação: graduado, capacidade: 500 ml, formato: forma alta, adicional: com orla e bico.	408252	UNID	10	R\$ 19,18	R\$ 191,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

68	BÉQUER Material: vidro, graduação: graduado, capacidade: 1000 ml, formato: forma alta, adicional: com orla e bico.	408255	UNID	08	R\$ 39,77	R\$ 318,16
69	BÉQUER Material: vidro, graduação: graduado, capacidade: 2000 ml, formato: forma alta, adicional: com orla e bico.	408257	UNID	06	R\$ 58,83	R\$ 352,98
70	BÉQUER Material: vidro, graduação: graduado, capacidade: 3000 ml, formato: forma baixa, adicional: com orla e bico.	410677	UNID	02	R\$ 129,71	R\$ 259,42
71	BÉQUER Material: polipropileno graduado, capacidade 100.	408289	UNID	10	R\$ 11,27	R\$ 112,70
72	BÉQUER Material: polipropileno, graduado, capacidade 1000.	415305	UNID	10	R\$ 20,80	R\$ 208,00
73	BÉQUER Material: polipropileno, graduado, capacidade 2000.	408287	UNID	12	R\$ 28,18	R\$ 338,16
74	BIFTALATO DE POTÁSSIO Aspecto físico: pó, peso molecular: 204,23 g/mol, fórmula química: hoo-c6h4cook, grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: padrão analítico de	456202	GR.	250	R\$ 0,48	R\$ 120,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

	referência, número de referência química: cas 877-24-7. Com validade mínima de 1 ano (12 meses)					
75	PAPEL A2 Material: papel alcalino, largura: 420 mm, altura: 594 mm, gramatura: 75 g,m2	461839	RESMA	30	R\$ 162,88	R\$ 4.886,40
76	PAPEL MANTEIGA Material: celulose vegetal, gramatura: 40 g,m2, comprimento: 50 cm, largura: 70 cm, cor: branca (pacote com 400 folhas)	437058	Pct 400fl	06	R\$ 134,56	R\$ 807,36
77	BLOCO Material argila, comprimento 29, largura 14, altura 19, características adicionais compressão mínima de 2,5 mpa	332580	UNID	600	R\$ 2,54	R\$ 1.524,00
78	BOTA SEGURANÇA Material: vaqueta lixada, material sola: poliuretano (pu) bi-densidade, modelo: com elástico nas laterais, tipo sola: antiderrapante, características adicionais: biqueira aço, cano curto, acolchoado, tamanhos: 38, 40, 41, 43 (divididos em quantidades iguais).	459720	UNID.	60	R\$ 133,45	R\$ 8.007,00
79	CAIXA D'AGUA Material: polietileno, tipo: formato cilíndrico, capacidade: 500 l, características adicionais: com tampa.	369403	UNID	12	R\$ 208,98	R\$ 2507,76
80	CÁPSULA DE EVAPORAÇÃO Material: porcelana, diâmetro: cerca de 50	425278	UNID	20	R\$ 12,55	R\$ 251,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

	mm, formato: fundo chato, adicional: com bico.					
81	CÁPSULA DE EVAPORAÇÃO Material: porcelana, diâmetro: cerca de 85 mm, formato: fundo chato, adicional: com bico.	427114	UNID	40	R\$ 16,89	R\$ 675,60
82	CÁPSULA DE EVAPORAÇÃO Material: porcelana, diâmetro: cerca de 110 mm, formato: fundo chato, adicional: com bico.	409489	UNID	35	R\$ 22,83	R\$ 799,05
83	CÁPSULA DE EVAPORAÇÃO Material: porcelana, diâmetro: cerca de 150 mm, formato: fundo chato, adicional: com bico.	409483	UNID	10	R\$ 39,38	R\$ 393,80
84	CARBONATO DE SÓDIO Aspecto físico pó ou cristais brancos, higroscópicos, inodoros, fórmula química Na_2CO_3 anidro, peso molecular 105,99, grau de pureza mínima de 99,5%, característica adicional padrão primário, número de referência química CAS 497-19-8 (500 g). Com validade mínima de 2 anos (24 meses)	307958	KG	02	R\$ 29,19	R\$ 58,38
85	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER tipo impressora:Ploter designjet t610, referência cartucho:C9400s, tipo cartucho:Original, cor:Yellow, capacidade:40 ml.	388911	UNID	03	R\$ 512,22	R\$ 1.536,66



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

86	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP Tipo cartucho:Original, cor tinta:Preta, capacidade:40 ml, referência impressora 3:Plotter designer t610, referência cartucho 4:Cd889s	356328	UNID	03	R\$ 474,30	R\$ 1.422,90
87	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER Tipo impressora:Plotter designjet t610, referência cartucho:C9399s, tipo cartucho:Original, cor:Magenta, capacidade:40 ml	388912	UNID	03	R\$ 472,47	R\$ 1.417,41
88	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER Referência cartucho:C9370a, tipo cartucho:Original, cor:Preto mate	433447	UNID	03	R\$ 522,60	R\$ 1.567,80
89	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER Tipo impressora:Plotter designjet t610, referência cartucho:C9398s, tipo cartucho:Original, cor:Cyan, capacidade:40 ml	388913	UNID	03	R\$ 499,93	R\$ 1.499,79
90	CESTO Material tela granulométrica, tratamento superficial anticorrosivo, diâmetro 20, altura 20, características adicionais abertura de malha: 3,4 mm	428499	UNID	06	R\$ 468,83	R\$ 2.812,98
91	COLA Para vidro. 100 mL	228919	UNID	04	R\$ 29,47	R\$ 117,88



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

92	COMPASSO TÉCNICO Material: latão cromado e náilon, modelo: completo, tipo cremalheiras: duplas auto-lubrificadas, material cremalheiras: náilon, tipo haste: fixa, tipo pernas: fixa, diâmetro abertura máxima: 58 cm	212473	UNID	40	R\$ 165,87	R\$ 6.634,80
93	COLHER Material corpo:Aço inoxidável, material cabo:Madeira, tamanho:Grande	269613	UNID	04	R\$ 24,86	R\$ 99,44
94	CONEXÃO HIDRÁULICA Material pvc - cloreto de polivinila, tipo adaptador com flanges e anel vedação, tipo fixação roscável, aplicação caixa d'água, bitola 1/2	373911	UNID	08	R\$ 37,40	R\$ 299,20
95	CORDOAMENTO RÉGUA PARALELA Material: nylon especial, tipo: trançado, comprimento: 150 cm, aplicação: prancheta desenho, características adicionais: com ferragens.	294794	UNID	30	R\$ 61,13	R\$ 1.833,90
96	CORTADOR MANUAL Para tubos	326338	UNID	13	R\$ 218,31	R\$ 2.838,03
97	CUBA DE VIDRO Com cerca de 5 cm de diâmetro e 2,5 cm de altura.	424149	UNID	02	R\$ 35,22	R\$ 70,44



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

98	RÉGUA PARALELA DE DESENHO Fabricada em acrílico cristal, com 120 cm de largura e espessura de 3,2 mm. Polimento impecável, alinhamento perfeito e muita suavidade no manejo. Porta objetos para o cordoamento em toda extensão da régua. Roldanas em nylon, muito resistentes as desgaste. Acompanha cada régua um conjunto de ferragens e cordoamento. Agora com trava que permite a fixação da régua em qualquer ponto do desenho.	43249	UNID	132	R\$ 337,49	R\$ 44.548,68
99	RÉGUA PARALELA DE DESENHO Fabricada em acrílico cristal, com 80 cm de largura e espessura de 3,2 mm. Polimento impecável, alinhamento perfeito e muita suavidade no manejo. Porta objetos para o cordoamento em toda extensão da régua. Roldanas em nylon, muito resistentes as desgaste. Acompanha cada régua um conjunto de ferragens e cordoamento. Agora com trava que permite a fixação da régua em qualquer ponto do desenho.	43249	UNID	60	R\$ 225,15	R\$ 13.509,00
100	RÉGUA PARALELA DE DESENHO Fabricada em acrílico cristal, com 100 cm de largura e espessura de 3,2 mm. Polimento impecável, alinhamento perfeito e muita suavidade no manejo. Porta objetos para o cordoamento em toda extensão da régua. Roldanas em nylon, muito resistentes as desgaste. Acompanha cada régua um conjunto de ferragens e cordoamento. Agora com trava que permite a fixação da régua em qualquer ponto do desenho.	43249	UNID	30	R\$ 235,43	R\$ 7.062,90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

101	DICROMATO DE POTÁSSIO Aspecto físico: pó, composição química: $K_2Cr_2O_7$, peso molecular: 294,18 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: padrão analítico de referência, número de referência química: cas 7778-50-9.	456233	GR.	250	R\$ 0,24	R\$ 60,00
102	ENXADA Material: ferro forjado, largura: 236 mm, altura: 18 cm, peso: 1,13 kg, tipo: larga, material cabo: madeira, comprimento cabo: 150 cm, características adicionais: suporte pintado, gume polido.	321669	UNID	04	R\$ 55,79	R\$ 223,16
103	ESCALÍMETRO Material: plástico injetado, tamanho: 30 cm, escala graduação: 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 e 1:125, com as escalas em baixo relevo, inclusa caixa de proteção.	356426	UNID	40	R\$ 36,80	R\$ 1.472,00
104	ESCOVA DE NYLON PARA LIMPEZA DE PENEIRAS Características: Cabo fabricado em madeira; Cerdas de nylon branco; Comprimento total: 22cm (220mm); Comprimento do cabo: 18cm (180mm); Comprimento das cerdas: 4cm (40mm); Diâmetro: 3 a 3,5cm (30 a 35mm).	239653	UNID	06	R\$ 53,41	R\$ 320,46
105	ESPÁTULA LABORATÓRIO Material aço inox, formato chata, comprimento cerca de 20, acessórios com cabo plástico.	409394	UNID	10	R\$ 33,23	R\$ 332,30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

106	ESPÁTULA LABORATÓRIO material plástico, formato chata, comprimento cerca de 10.	445680	DÚZIA	01	R\$ 32,24	R\$ 32,24
107	ESPÁTULA LABORATÓRIO material: aço inox, formato: chata, comprimento: cerca de 20 cm, acessórios: com cabo de madeira.	271929	UNID	10	R\$ 28,06	R\$ 280,60
108	ESPÁTULA material lâmina metal, material cabo plástico, tamanho 2, aplicação massa e raspagem.	271929	DÚZIA	02	R\$ 55,52	R\$ 111,04
109	ESTANTE TUBO ENSAIO Material: arame revestido em pvc, diâmetro tubo: para tubos até 15 mm, capacidade : até 15 unidades.	420131	UNID	05	R\$ 16,46	R\$ 82,30
110	ESTANTE TUBO ENSAIO Material: plástico, diâmetro tubo: para tubos até 20 mm, capacidade : até 40 unidades.	420833	UNID	02	R\$ 32,93	R\$ 65,86
111	ESTANTE TUBO ENSAIO Material: arame revestido em pvc, diâmetro tubo: para tubos até 30 mm, capacidade : até 25 unidades	421510	UNID	03	R\$ 33,16	R\$ 99,48
112	ESQUADRO Tipo: fixo, material régua: poliestireno, material cabo: poliestireno, comprimento régua: 21 cm, tipo graduação: simples, tipo sistema medição: decimal, aplicação: desenho, características adicionais: 60	430312	UNID	80	R\$ 15,65	R\$ 1.252,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

	graus,2,8 mm espessura.					
113	ESQUADRO Material: poliestireno transparente, tipo: desenho, comprimento: 21 cm, características adicionais: angulo: 45°	406740	UNID	80	R\$ 15,93	R\$ 1.274,40
114	FRASCO LABORATÓRIO Tipo le chatelier, material vidro, capacidade 250, graduado, tipo tampa rolha de vidro.	409500	UNID	04	R\$ 158,23	R\$ 632,92
115	FRASCO CONTA GOTAS Material vidro borossilicato, cor âmbar, capacidade 100 ml, características adicionais com tetina de latex e pipeta esmerilhada, aplicação uso laboratorial.	237123	UNID	04	R\$ 34,34	R\$ 137,36
116	SÍLICA GEL Composição: sio2, cor: azul, aspecto físico: granulado, aplicação: desumidificar e desidratar gases, tamanho grão: 4 a 8 mm. Com validade mínima de 2 anos (24 meses)	317828	KG.	08	R\$ 79,10	R\$ 632,80
117	FRASCO LABORATÓRIO Matérial teflon, capacidade nominal 250.	465345	UNID	07	R\$ 12,61	R\$ 88,27
118	FRASCO LABORATÓRIO Tipo: chapman, material: vidro, capacidade: 450 ml, graduação: graduado.	420038	UNID	08	R\$ 235,75	R\$ 1.886,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

119	GABARITO Para uso técnico, artístico ou profissional. Material: Acrílico com espessura de 0,75 mm, com ressalto para traçado a tinta. Modelo: Eletricidade tamanho: 15x 9cm	43265	UNID	10	R\$ 131,05	R\$ 1.310,50
120	GABARITO Para uso técnico, artístico ou profissional. Material: Acrílico com espessura de 1mm, com gravação rebaixada (em degrau). Modelo: Arquitetura - móveis. Escala 1/50.	43265	UNID	10	R\$ 93,07	R\$ 930,70
121	GABARITO Para uso técnico, artístico ou profissional. Material: Acrílico com espessura de 1mm, com gravação rebaixada (em degrau). Modelo: Arquitetura - sanitários. Escalas: 1/20 1/50 e 1/100.	43265	UNID	10	R\$ 69,21	R\$ 692,10
122	GABARITO Para uso técnico, artístico ou profissional. Material: Acrílico com espessura de 1mm, com gravação rebaixada (em degrau). Modelo: Arquitetura-cobertura. Escalas 1/20; 1/50 e 1/100.	43265	UNID	10	R\$ 57,19	R\$ 571,90
123	GABARITO Para uso técnico, artístico ou profissional. Material: Acrílico com espessura de 1mm, com gravação rebaixada (em degrau). Modelo: Desenho - circunlógrafo. Tamanho: 24x 12,5. Unidade:Mm.	95265	UNID	10	R\$ 66,97	R\$ 669,70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

124	GEL CONDUTOR Aplicação p/ ultrassonografia. Com validade mínima de 2 anos (24 meses)	464937	GALÃO 05KG	01	R\$ 80,12	R\$ 80,12
125	HEXAMETAFOSFATO SÓDIO (shmp) Composição química (napo3)n anidro, aspecto físico pó ou cristal besbranquiçado, inodoro, higroscópico, peso molecular (n)101,96, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente p.a, número de referência química cas 10124-56-8. (Quilograma). Com validade mínima de 1 ano (12 meses)	355654	KG	03	R\$ 38,92	R\$ 116,76
126	JALECO material tecido, tipo longo, tipo manga comprida, quantidade botões 5, quantidade bolsos 2, tamanho g, cor branca, características adicionais com gola.	226488	UNID	60	R\$ 136,97	R\$ 8.218,20
127	PENEIRA GRANULOMÉTRICA Material: latão polido, diâmetro: 8 pol, altura: 2 pol, tipo malha: quadrada, abertura malhas: 0,15 mm, tamanho abertura malhas: nº 100, aplicação: laboratório de construção civil, normas técnicas: abnt.	261668	UNID	02	R\$ 323,20	R\$ 646,40
128	PENEIRA GRANULOMÉTRICA Material: latão polido, diâmetro: 8 pol, altura: 2 pol, tipo malha: quadrada, abertura malhas: 0,30 mm, tamanho abertura malhas: nº 50, aplicação: laboratório de construção civil, normas técnicas: abnt	261669	UNID	05	R\$ 232,73	R\$ 1163,25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

129	PENEIRA GRANULOMÉTRICA Material: latão polido, diâmetro: 8 pol, altura: 2 pol, tipo malha: quadrada, abertura malhas: 1,20 mm, tamanho abertura malhas: nº 20, aplicação: laboratório de construção civil, normas técnicas: abnt	261671	UNID	02	R\$ 260,61	R\$ 521,22
130	PENEIRA GRANULOMÉTRICA Material: latão polido, diâmetro: 8 pol, altura: 2 pol, tipo malha: quadrada, abertura malhas: 2,00 mm, tamanho abertura malhas: nº 10, aplicação: laboratório de construção civil, normas técnicas: abnt	261672	UNID	02	R\$ 223,63	R\$ 447,26
131	PENEIRA GRANULOMÉTRICA Material: latão polido, diâmetro: 8 pol, altura: 2 pol, tipo malha: quadrada, abertura malhas: 4,80 mm, tamanho abertura malhas: nº 4, aplicação: laboratório de construção civil, normas técnicas: abnt	261673	UNID	02	R\$ 273,13	R\$ 546,26
132	PENEIRA GRANULOMÉTRICA Material: latão polido, diâmetro: 8 pol, altura: 2 pol, tipo malha: quadrada, abertura malhas: 0,0075 mm, tamanho abertura malhas: nº 200, aplicação: laboratório de construção civil, normas técnicas: abnt	261674	UNID	05	R\$ 225,13	R\$ 1.125,65
133	PENEIRA GRANULOMÉTRICA Material: latão polido, diâmetro: 8 pol, altura: 2 pol, tipo malha: quadrada, abertura malhas: 0,60 mm, tamanho abertura malhas: nº 30, aplicação: laboratório de construção civil, normas técnicas: abnt	261676	UNID	02	R\$ 218,38	R\$ 436,76
134	PENEIRA GRANULOMÉTRICA Material: latão polido, diâmetro: 8 pol, altura: 2 pol, abertura malhas: 19 mm, aplicação: laboratório de construção civil	277445	UNID	02	R\$ 241,93	R\$ 483,86



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

135	PENEIRA GRANULOMÉTRICA Material: latão polido, diâmetro: 8 pol, altura: 2 pol, abertura malhas: 25 mm, aplicação: laboratório de construção civil	277446	UNID	02	R\$ 257,26	R\$ 514,52
136	PENEIRA GRANULOMÉTRICA Material: latão polido, diâmetro: 8 pol, altura: 2 pol, abertura malhas: 0,25 mm, aplicação: laboratório de construção civil	277447	UNID	02	R\$ 528,76	R\$ 1.057,52
137	PENEIRA GRANULOMÉTRICA Material: latão polido, diâmetro: 8 pol, altura: 2 pol, abertura malhas: 9,5 mm, aplicação: laboratório de construção civil	277449	UNID	02	R\$ 344,93	R\$ 689,86
138	ESQUADRO Material: madeira, tipo: desenho, comprimento: 50 cm, características adicionais: com apoio de graduação. confeccionado em madeira maciça, com ventosas para fixação no quadro branco ou negro. 30 graus, 60 graus e 90 graus.	397331	UNID	12	R\$ 19,13	R\$ 229,56
139	ESQUADRO Material: madeira, tipo: desenho, comprimento: 50 cm, características adicionais: com apoio de graduação. confeccionado em madeira maciça, com ventosas para fixação no quadro branco ou negro. 45 graus e 90 graus.	393731	UNID	12	R\$ 29,74	R\$ 356,88
140	COMPASSO ESCOLAR Material: madeira, comprimento: 40 cm, características adicionais: com ventosa para apoio em quadro branco	419766	UNID	12	R\$ 28,49	R\$ 341,88
141	LONA material: polietileno trançado (ráfia), aplicação: cobertura piscina, cor: azul (dimensões 5,00 m x 3,00 m)	226673	UNID	15	R\$ 133,33	R\$ 1.999,95



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

142	LONA PLÁSTICA Espessura 0,20, largura 6, comprimento 100, cor preta, aplicação proteção pisos e outros materiais em reformas.	230896	UNID	02	R\$ 398,00	R\$ 796,00
143	LUVA PLÁSTICA Material: tricotada 4 fios algodão, tamanho: único, aplicação: proteção individual, características adicionais: 70% algodão 30% poliéster, modelo: pigmentada pvc na palma	355664	PAR	60	R\$ 11,78	R\$ 706,80
144	LUVA Para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável (Caixa com 100)	443397	UNID	10	R\$ 39,10	R\$ 391,00
145	MARTELO BORRACHA Material batente borracha especial alta dureza, material cabo madeira alta qualidade, tipo extremidades batente uma plana e outra abaulada, diâmetro batente 80, peso 800	341889	UNID	01	R\$ 62,07	R\$ 62,07
146	MARRETA Material: aço forjado e temperado, material cabo: madeira, peso: 2 kg, tipo: oitavado	443271	UNID	02	R\$ 130,37	R\$ 260,74
147	MARRETA Material: aço carbono forjado e temperado, material cabo: madeira, peso: 1 kg, tipo: oitavado, acabamento superficial: pintura eletrostática	377500	UNID	02	R\$ 83,74	R\$ 167,48
148	MARTELO Material: aço forjado, material cabo: madeira marfim, peso: 576 g, tipo: unha, tamanho: 27 mm	250560	UNID	03	R\$ 62,06	R\$ 186,18

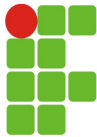


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

149	MÁSCARA Tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, características adicionais: gramatura 30 g,m ² , tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca (Caixa com 100)	250311	UNID	05	R\$ 58,08	R\$ 290,40
150	MERCÚRIO Aspecto físico metal líquido, pesado, cor branca brateada, fórmula química hg, peso molecular 200,59, grau de pureza pureza mínima de 99,999% , número de referência química cas 7439-97-6, fórmula química HG. Com validade mínima de 2 anos (24 meses)	379399	ML	200	R\$ 6,49	R\$ 1.298,00
151	FORMA CILINDRICA Metálica para Concreto, Ø 10X20cm, em aço zincado com abertura diametral, alça plastificada e parafusos com cabeça especial que impedem que o concreto caia sobre a rosca. Conforme normas: NBR 8045, 5738; DNER-ME046	11703	UNID	36	R\$ 81,39	R\$ 2.930,04
152	ORCEÍNA ACÉTICA Solução 250 mL. Com validade mínima de 2 anos (24 meses)	370331	FRASCO 250ML	01	R\$ 137,57	R\$ 137,57
153	PÁ Material cabo: madeira, aplicação: construção civil, material: aço, formato: quadrada, tamanho: 290 x 250 mm, comprimento cabo: 1,30 m	249585	UNID	04	R\$ 52,33	R\$ 209,32
154	PADIOLA PLÁSTICA Para transporte de material, nome padiola de transporte de material	5266	UNID	08	R\$ 390,71	R\$ 3.125,68
155	PAPEL FILTRO QUALITATIVO Diâmetro 150mm, aplicação uso laboratorial (Caixa com 100)	408318	UNID	03	R\$ 116,63	R\$ 349,89



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

156	PILHA Tipo alcalina, não recarregável, tamanho aa, voltagem 1,5v. Embalagem com 4 unidades.	319792	EMB. 04UNID	15	R\$ 62,86	R\$ 942,90
157	PINÇA CIRURGICA Material: aço inoxidável, modelo: potts smith, tipo ponta: ponta reta delicada, serrilhas longitudinais, comprimento: 25 cm, comprimento ponta: 10 pol, tipo cabo: cabo anatômico s, cremalheira, aplicação: dissecação tecidos epiteliais.	282981	UNID	50	R\$ 36,35	R\$ 1817,50
158	PINCEL DESENHO Material cabo: plástico, tipo ponta: redondo, material cerda: pelo animal, tamanho: 14	204723	UNID	04	R\$ 41,09	R\$ 164,36
159	PLACA DE VIDRO Uso ensaio de limite de plasticidade, comprimento 300, largura 300	423788	UNID	15	R\$ 39,72	R\$ 595,80
160	PROVETA Material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 250 ml, base: base em vidro, adicional: com orla e bico	409879	UNID	40	R\$ 51,96	R\$ 2078,40
161	PROVETA Material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 1000 ml, base: base em vidro, adicional: com orla e bico	409883	UNID	10	R\$ 235,16	R\$ 2351,60
162	PROVETA Material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 25 ml, base: base em vidro, adicional: com orla e bico	409877	UNID	10	R\$ 26,10	R\$ 261,00
163	RÉGUA COMUM Material: alumínio, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro e polegada, tipo	270870	UNID	75	R\$ 16,50	R\$ 1.237,50

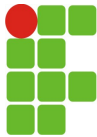


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

	material: rígido					
164	SULFATO DE COBRE ii (ico) Composição química $\text{CuSO}_4 \cdot 5\text{H}_2\text{O}$, aspecto físico fino cristal azul, peso da molécula 249,68, grau de pureza mínima de 99, característica adicional reagente p.a. Iso, número de referência química cas 7758-99-8. Com validade mínima de 2 anos (24 meses)	366492	KG	01	R\$ 88,52	R\$ 88,52
165	SULFATO DE MERCÚRIO Composição química: HgSO_4 , aspecto físico: pó cristalino, peso molecular: 296,65 g/mol, grau de pureza: mínimo de 99%, característica adicional: reagente p.a. acs, número de referência química: cas 7783-35-9. Com validade mínima de 2 anos (24 meses)	412493	GR	100	R\$ 4,68	R\$ 468,00
166	SULFATO DE PRATA Aspecto físico: cristal branco, inodoro, peso molecular: 311,83 g/mol, composição química: Ag_2SO_4 , grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 10294-26-. Com validade mínima de 2 anos (24 meses)	412373	GR	25	R\$ 7,09	R\$ 177,25
167	TALHADEIRA Material aço, tipo plano, comprimento total 250, comprimento ponta 30, altura 26, espessura 13, peso 0,70, características adicionais com apunhadura	214224	UNID	04	R\$ 81,45	R\$ 325,80
168	TERMÔMETRO DE VIDRO Graduado com escala interna, divisão 0,5 °C, escala de -10 a + 250 °C	456177	UNID	10	R\$ 327,55	R\$ 3275,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

169	TERMÔMETRO Tipo: laser digital, faixa medição temperatura: - 50 °c a 500 °c, aplicação: laboratório, elemento expansão: infravermelho, características adicionais: emissividade ajustável, memória e desligamento au, resolução: 0,1 °c, precisão: 2 per, alimentação: bateria 9 vcc	301138	UNID	01	R\$ 1.183,77	R\$ 1.183,77
170	TERMÔMETRO Tipo: digital, faixa medição temperatura: - 50°c a +105 °c, material: plástico, características adicionais: com 5 sensores, resolução: 0,1 °c	300759	UNID	07	R\$ 518,98	R\$ 3.632,86
171	TRENA Para topografia em fibra de vidro com comprimento de 30 metros. Suporte com manivela (ou carretilha), alça e ponteira de apoio. Divisão mínima 2mm, garantia de 01 (um) ano.	374451	UNID	02	R\$ 67,34	R\$ 134,68
172	TRENA Material fibra vidro, comprimento 50, características adicionais estojo anatômico com manivela dobrável	234033	UNID	08	R\$ 71,68	R\$ 573,44
173	TRENA Material fibra vidro, largura lâmina 13 mm, comprimento 100 m, características adicionais caixa em abs/ trava, tipo rebobinamento manual	368983	UNID	02	R\$ 122,92	R\$ 245,84
174	TUBO LABORATÓRIO Tipo: ensaio, material: vidro, tipo fundo: fundo redondo, dimensões: cerca de 25 x 250 mm, adicional: com orla	409049	UNID	12	R\$ 14,14	R\$ 169,68
175	TUBO LABORATÓRIO Tipo: ensaio, material: vidro, tipo fundo: fundo redondo, dimensões: cerca de 15 x	409072	UNID	114	R\$ 2,66	R\$ 303,24



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

	100 mm, acessórios: tampa rosqueável					
176	DISCO DE CORTE Material: aço, diâmetro: 110 mm, altura: (3,8") 9,52 mm, diâmetro furo: 19,10 mm, aplicação: construção civil, acabamento: diamantado, tipo: turbo	240508	UNID	05	R\$ 70,80	R\$ 354,00
177	JOGO CHAVE Material: aço cromo vanádio trefilado, tipo: allen, quantidade peças: 10, componentes: 10 chaves de 1,5 a 10 mm, modelo: longo	322753	UNID	01	R\$ 126,09	R\$ 126,09
178	JOGO CHAVE Material: aço cromo vanádio, tipo: fixa, quantidade peças: 18, tamanho: 6;7;8;9;10;11;12;13;14;15;16;17;18;19;20;22, modelo: chave de boca, acessórios: estojo	441775	UNID	01	R\$ 551,69	R\$ 551,69
179	JOGO CHAVE Material: aço cromo vanádio, tipo: estrela, quantidade peças: 8, componentes: 6x7, 8x9, 10x11, 12x13, 14x15, 16x17, 18x19, 20x22 mm, acabamento superficial: niquelado e cromado	328218	UNID	01	R\$ 133,70	R\$ 133,70
180	JOGO CHAVE Material: aço forjado, quantidade peças: 8, componentes: 4 chaves fenda simples e 4 chave fenda philips, tamanho: variado (mini e extra-longo)	433267	UNID	01	R\$ 82,51	R\$ 82,51
181	BOTA SEGURANÇA Material: vaqueta curtida ao cromo, material sola: poliuretano, tamanho: 38, tipo uso: proteção, características adicionais: elástico, biqueira em pvc	450895	UNID	01	R\$ 79,83	R\$ 79,83



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

182	BOTA SEGURANÇA Material: vaqueta curtida ao cromo, material sola: poliuretano, tamanho: 39, tipo uso: proteção, características adicionais: elástico, biqueira em pvc.	450896	UNID	01	R\$ 79,83	R\$ 79,83
183	BOTA SEGURANÇA Material: vaqueta curtida ao cromo, material sola: poliuretano, tamanho: 40, tipo uso: proteção, características adicionais: elástico, biqueira em pvc.	450898	UNID	01	R\$ 84,12	R\$ 84,12
184	BOTA SEGURANÇA Material: vaqueta curtida ao cromo, material sola: poliuretano, tamanho: 41, tipo uso: proteção, características adicionais: elástico, biqueira em pvc.	450899	UNID	01	R\$ 63,31	R\$ 63,31
185	BOTA SEGURANÇA Material: vaqueta curtida ao cromo, material sola: poliuretano, tamanho: 42, tipo uso: proteção, características adicionais: elástico, biqueira em pvc.	450900	UNID	02	R\$ 75,65	R\$ 151,30
186	TORQUÊS Tipo armador, tipo acabamento fosfatizado, tamanho 10, peso 410, comprimento 250	407276	UNID	01	R\$ 173,44	R\$ 173,44
187	VASO SANITÁRIO Material: louça, cor: branca, características adicionais: acoplado com descarga, tipo: convencional	264236	UNID	02	R\$ 286,00	R\$ 572,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

1.1.1 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos e entidades participantes.

Quantitativos Mínimos e Máximos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	IFS - CAMPUS ARACAJU		IFS - CAMPUS ESTÂNCIA		IFS - CAMPUS LAGARTO		IFS - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO	
			MÍNIMO	MÁXIMO	MÍNIMO	MÁXIMO	MÍNIMO	MÁXIMO	MÍNIMO	MÁXIMO
1	Agitador de peneiras eletromecânico de bancada com controlador eletrônico de tempo para até 99 minutos e frequência de vibração. Capacidade para até 8 peneiras Ø 8x2” ou 17 peneiras Ø 8x1” mais tampa e fundo. Alimentação 110/220V - 50/60Hz. Acompanha tampa e fundo. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	UNID	01	02	-	-	01	01	-	-
2	Aparelho de Casagrande elétrico, com contador de golpes, inclusive cinzel chato (reto), cinzel curvo e calibrador de altura. Alimentação 110V. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	UNID	01	01	-	-	-	-	-	-
3	Balança precisão, capacidade máxima: 5 kg, resolução: 0,001 g, tipo painel: visor digital, características adicionais: calibração interna capela e conjunto hidrostático. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	UNID	-	-	01	02			01	02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

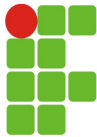
4	Balança eletrônica, capacidade pesagem:8.000 g, voltagem:220/240 v, características adicionais:divisão +/- 0,1g, tempo de estabilização ajustável, tipo:precisão semi-analítica, sensibilidade:0,10 g, frequência:50/60 hz. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	UNID	-	-	-	-	01	02	-	-
5	Balança eletrônica, capacidade pesagem:2,20 kg, voltagem:110/220 v, características adicionais:precisão eletrônica, tipo:digital, tipo painel:cristal líquido com iluminação, sensibilidade:0,01 g. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	UNID	01	03	-	-	-	-	-	-
6	Balança analítica, tipo eletrônica digital, pés reguláveis com nivelador, capacidade máxima capacidade até 200g, sensibilidade sensibilidade de 0,001g, voltagem 110/220v, característica adicional campânula de vidro. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	UNID	01	01	-	-	-	-	-	-
7	Banho maria, material aço inoxidável, comprimento 84, largura 42, altura 25, ajuste digital com painel de controle, volume cerca de 30, componentes com tampa cônica, temperatura até 150, adicional com agitação de água. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	UNID	-	-	01	01	-	-	-	-
8	Banho Termorregulador sem Aquecimento, usado para garantir constante temperatura aos frascos de Le Chatelier. Construído em isopor com revestimento externo em madeira e tampa. Acomoda até 6 frascos. Não possui aquecimento, apenas mantém a temperatura constante. Conforme norma: NBR NM 23. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	UNID	-	-	01	01	01	03	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

9	Bloco digestor, tipo: dco, ajuste: ajuste digital, c, painel de controle, capacidade: até 30 amostras, temperatura: controle temperatura até 200 °c, temporização: temporizador até 9.999 min, adicional: c, alarme, sistema segurança aquecimento. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	UNID	-	-	01	01	-	-	-	-
10	Bomba vácuo, material:aço inoxidável, tratamento superficial:anti-corrosivo, acabamento superficial:pintura eletrostática em epoxi, vácuo máximo:710 mmhg, tensão:110/220 v, potência:1/5 cv	UNID	01	01	01	01	01	01	-	-
11	Caixa separadora água , óleo, material: poliéster reforçado com fibra de vidro, vazão: 1.000 l/h, características adicionais: placas coalescentes inclinadas e tubulação em pvc. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	UNID	-	-	-	-	01	01	-	-
12	Capela exaustão, tipo de gases, material fibra de vidro, dimensões cerca de 80 x 60 x 90, componentes janela corredeira com contra peso, outros componentes com lâmpada interna, vazão até 250. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	UNID	01	02	01	01	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

13	<p>Canal de escoamento hidráulico de 2,5 metros em acrílico transparente e alumínio anodizado, com várias comportas, barragens e blocos, possibilitando que facilmente se demonstre e estude o fenômeno do escoamento em canais.</p> <p>Estudos tecnológicos propostos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estudo das eclusas e comportas de vertedouro incluindo investigações sobre quedas de água, energia específica e determinação do coeficiente de descarga; Estudo de barragens de borda estreitas submersas e barragens tipo Crump revelando a relação entre a altura manométrica sobre a barragem e a descarga; Estudo de uma barragem de borda larga (com a combinação entre o bloco quadrado e o bloco curvado) e o efeito da mudança do perfil da barragem; Estudo do escoamento uniforme em um canal inclinado com investigações sobre o coeficiente de Chezy; e, Estudo de um canal de Venturi para indicar a descarga e o perfil de superfície, e então a derivação do coeficiente de descarga. <p>Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Dimensões: 2500mm x 1400mm x 400mm; Peso: 60kg <p>Conjunto de fornecidos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Barragem de borda estreita submersa; Barragem tipo Crump; Eclusa; Comporta de vertedouro; Venturi; Bloco Quadrado; e, Bloco curvado. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	UNID	-	-	01	01	-	-	-	-
14	<p>Chuveiro e lava-olhos, material aço inoxidável, acionamento automático, características adicionais plataforma independente, conexão entrada/saída 3/4". Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.</p>	UNID	01	02	01	02	-	-	-	-
15	<p>Compressômetro analógico para medição do módulo de elasticidade de Corpos de Prova de Concreto, com 2 (dois) extensômetros analógicos com resolução de 0,001mm, para leitura direta no ensaio. Fabricado em alumínio, disponível para Corpos de Prova Ø 15x30cm e 10x20cm. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.</p>	UNID	-	-	01	01	-	-	-	-

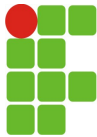


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

16	Compressor de ar, pressão máxima: 40 lbf/pol ² , potência motor: 1,4 hp, vazão: 16 l/min, tensão: 110,220 v, aplicação: limpeza equipamentos eletrônicos, características adicionais: portátil, com mangueira espiral 3m e deslocamento. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	UNID	-	-	01	01	-	-	-	-
17	Microcomputador (CANCELADO), memória ram: 32 gb, núcleos por processador: 5 a 8, armazenamento hdd: 2 tb., armazenamento ssd: até 2 tb, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional: proprietário, garantia on site: superior a 36 meses. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	UNID	01	21	01	05	-	-	-	-
18	Destilador água, capacidade:5 l/h, voltagem:127/220 v, características adicionais:desligamento automático na falta d'água; lâmpada, material:aço inoxidável, tipo:pilsen. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	UNID	-	-	01	01	01	01	-	-
19	Detector de materiais. Materiais detectáveis: Canos de PVC com água, metais ferrosos e não ferrosos, vigas de madeira e fios energizados; Profundidade de detecção máx: 120 mm; Profundidade de medição, aço, máx.: 120 mm; Profundidade de medição cobre, máx.: 120 mm; Profundidade de detecção dos cabos energizados, máx: 60mm. Profundidade de detecção de subestruturas de madeira, máx: 38mm.Precisão: +- 10 mm; Dispositivo de desligamento automático; Proteção contra pó e salpicos de água; Alimentação: 10,8 VLI / 4 x 1,5-V-LR6 (AA). Garantia mínima de 12(doze) meses. Modelo de referência: Bosch D-Tect 120 ou similar. . Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	UNID	01	01	-	-	01	01	-	-
20	Equipamentos diversos para serviços profissionais, tipo geofone eletrônico, padrão digital/display gráfico/10 leituras/filtro ruído, uso localizar vazamentos em tubulações de água sob pre, características adicionais 1 haste de escuta/bolsa transporte/cinta sustentação. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	UNID	01	01	01	01	01	01	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

21	Estação Total; Equipamento Eletrônico de Processamento Digital/Laboratório De Topografia Descrição Complementar: Estação Total, com precisão angular de 2", precisão linear de 2mm + 2ppm, alcance de mais de 3 km com 1 prisma, memória interna para mais de 20.000 pontos ou arquivos de coordenadas; compensador em um ou nos dois eixos, nível eletrônico, prumo laser incorporado na alidade e com ajuste de intensidade formato de saída de dados: ASCII ou via software de transferência de dados, diretamente para Auto CAD e outros definidos pelo usuário; capacidade para armazenar acima de 30 ou mais códigos. Acompanhada os acessórios: 2 prisma e tripé. Treinamento do equipamento. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	UNID	01	01	01	01	-	-	-	-
22	Frasco de Chapman em vidro borossilicato, capacidade nominal 450 ml	UNID	01	02	-	-	01	06	-	-
23	Furadeira, tipo: impacto e parafusadeira, tensão alimentação: 12 v, características adicionais: 2 velocidades, sem empunhadora lateral, sem fio, velocidade: 400 a 1.200 rpm, capacidade perfuração concreto: 12 mm, capacidade perfuração aço: 10 mm, capacidade perfuração madeira: 25 mm, peso: 3,10 kg, acessórios: bateria e carregador bivolt. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	UNID	01	01	01	01	-	-	-	-
24	Furadeira, tipo: impacto, potência: 570 w, tamanho mandril: 1,2 pol, tensão alimentação: 127 v, acessórios: chave de mandril, empunhadora auxiliar, 14 brocas. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	UNID	01	01	-	-	01	01	01	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

25	GPS, até 45 canais paralelos, sistemas GPS, GLONASS e SBAS em L1/L2, C/A, L1 P(Y), velocidade mínima do processador de 806Mhz, precisão estática horizontal de 5mm +1ppm, bluetooth e wireless, memória interna SDRAM de 256MB e NAND FLASH de 2 GB display colorido de 3,5", receptor duplo (GPS e rádio), coletor e antena interados, antena externa de precisão, tecnologia blade, dupla frequência RTK com coletor de dados, garantia mínima de 01 (um) ano. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	UNID	-	-	01	01	-	-	-	-
26	Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: alumínio, largura: 250 mm, altura: 630 mm, peso: 12 kg, capacidade: 4 l, potência motor: 0,50 cv, tensão nominal: 110/220 v, aplicação: industrial. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	UNID	01	01	01	01	-	-	-	-
27	Medidor vazão líquido, frequência: 60 khz, uso: tubulações de aço zincado, pvc, ferro fundido, aço, aplicação: perímetro irrigado, tipo: ultrassônico portátil, intervalo de medição: 2 a 4 l/s, tipo líquido: água bruta, alimentação: 110/220 vca, características adicionais: bateria com autonomia superior a 8 horas, aaa reca. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	UNID	-	-	01	01	01	01	-	-
28	Mesa digitalizadora (CANCELADO), padrão: usb, tecnologia: eletromagnética, resolução: 5080 lpi, programa suportado: programas de desiner gráfico, precisão: 1.024 níveis de precisão, compatibilidade: windows 98, 2000, nt, me, xp, computadores com, características adicionais: caneta s, fio c, 2 botões, mouse, manual e cd de i. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	UNID	-	-	-	-	01	02	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

29	<p>MESA LINEAR PADRÃO 1400MM. MEDIDAS APROXIMADAS Largura: 1400 mm; Profundidade: 600 mm Altura: 740 mm; (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos) SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. PAINEL FRONTAL: Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo ou calha em aço em formato J fixada sob a mesa, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURAS LATERAIS: Estrutura vertical "coluna" composta por chapa de aço chapa #18 espessura mínima de 1,20 mm, com calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior em aço galvanizado tubular de secção elíptica e espessura mínima da chapa #16 de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e sapatas reguladoras de nível com rosca. Base de sustentação superior em aço galvanizado de secção retangular 40x20mm e chapa #20 espessura mínima de 0,95mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as</p>	UNID	01	20	-	-	-	-	-	-
----	--	------	----	----	---	---	---	---	---	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS ARACAJU

30	Nível Topográfico; Equipamento; Eletrônico de Processamento; Digital//Laboratório De Topografia; Descrição Complementar: Nível a laser com acessórios (mira e tripé). Precisão nominal de 2 mm por quilômetro ou melhor. Treinamento o equipamento. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	UNID	01	01	-	-	-	-	-	-
31	Paquímetro digital, material pontas metal duro, capacidade 150 mm, resolução 0,01, precisão +/- 0,03, leitura 7,50	UNID	-	-	-	-	01	02	01	02
32	Paquímetro digital, material pontas metal duro, capacidade 600mm, sensibilidade 0,05 mm	UNID	01	02	01	02				
33	PIPETADOR, material borracha, tipo manual, capacidade até 100, ajuste tipo pera, componentes com 3 vias.	UNID	01	02	01	02	-	-	01	04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

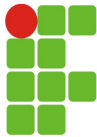
34	<p>POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA - ASSENTO: Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatômicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos; ENCOSTO: Interno em compensado multilâminas de madeira moldada e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos; REVESTIMENTO: Em tecido crepe ou couro ecológico; MECANISMO DE CONTATO PERMANENTE: Mecanismo com corpo fabricado com solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm. Suporte do encosto em chapa 3 mm em forma "U" com acabamento em Zinco Branco. Corpo e encosto com acabamento em pintura eletrostática a pó, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro). Assento fixo e encosto com inclinação regulável com +13° para frente e - 19° para trás, com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre. Travamento através de sistema "freio fricção" de 8 lâminas. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática. Regulagem de altura com curso de 60 mm e no mínimo 10 posições de ajuste</p>	UNID	01	40	-	-	-	-	-	-
----	---	------	----	----	---	---	---	---	---	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS ARACAJU

35	PRANCHETA DE DESENHO MÓVEL TAMANHO A3 EM BP BRANCO; sistema de inclinação, vai de 0° a 90° graus sua inclinação com altura regulável de 5 a 107 cm do chão ao tampo.	UNID	01	20	01	20	-	-	-	-
36	Serra copo manual em aço rápido bimetal, diam. 19mm, 22mm, 29mm, 35mm, 38mm, 44mm, 51mm, 57mm, 64mm.	UNID	01	02	01	01	01	01	01	01
37	Serra copo diamantada multiuso - 53 mm características: ferramenta diamantada para perfuração multiuso podendo ser utilizada também em mármore, granito, granilite, granitina, ardósia, basalto, arenito, quartzito, porcelanato, marmoglass, nanoglass, silestone, pedra mineira, pedra miracema, concreto, concreto armado, asfalto, refratário, pisos cerâmicos, azulejos, pedra madeira, ágatas, mármore importados, pedra sabão, travertino, bege bahia, granitos do espirito santo e pedras decorativas em geral. medidas: - diâmetro total do furo: 53mm; - altura da superfície de corte diamantado: 7mm; - espessura da superfície de corte diamantado: 2,5mm; - altura total do copo: 40mm; - comprimento total da haste original: 200mm.	UNID	-	-	-	-	01	01	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

38	<p>Sistema de Treinamento em Hidrologia. Aparato que simula uma bacia hidrográfica com um meio granular para formar uma área permeável na bacia hidrográfica. Um mecanismo de elevação possibilita o ajuste do ângulo da área de coleta. Sobre a área de coleta existe uma estrutura de suporte que segura bicos de spray que simulam a precipitação sobre a área de coleta. Estudos tecnológicos propostos:</p> <ul style="list-style-type: none">Investigações sobre as relações de precipitação / escoamento para área de coleta seca, saturada e impermeável para várias inclinações (somente escoamento superficial); Efeito do escoamento subsuperficial no hidrograma do escoamento superficial (mais a percolação); Simulação de uma tempestade em movimento ou tempestades múltiplas; Medição do cone de depressão para um poço único e comparação com a teoria de interação para cones de depressão de dois poços adjacentes; Retirada de água de locais de escavação através do uso de poços; Escoamento de um poço em um aquífero confinado; Demonstração da bacia hidrográfica para uma ilha simulada com precipitação e escoamento por poço; Transporte de sedimentos e meandro em rios simulados; Estudo da erosão em torno de estacas de pontes simuladas. <p>Especificações técnicas: • Dimensões: 2400mm x 1080mm x 2050mm; Peso: 450kg; Área de coleta: tanque de aço inoxidável de 2000mm x 1000mm; Profundidade normal do meio permeável de 180mm; Bicos de spray: oito, em dois conjuntos de quatro, com ajuste de direção do spray; Tanque de reservatório: capacidade aproximada de 220 litros; e, Meio recomendado: areia lavada com granulometria de 0,5mm a 1,5mm.</p>	UNID	-	-	01	01	-	-	-	-
39	<p>Termofusora, universal, para tubos ppr, com bocais dn 20, 25, 32, 40, 50, 63mm, 220v monofásica, potência 800w (mínimo), maleta em plástico reforçado contendo: termofusora, kit de bocais, chave allen, parafusos de fixação, extrator de bocais, chave philips e suporte para termofusora.. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.</p>	UNID	01	01	01	01	01	01	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS ARACAJU

40	Termohigrômetro-anemômetro, tipo portátil, precisão 3, características adicionais com estojo de transporte e solução de calibragem. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	UNID	-	-	01	01	-	-	-	-
41	Trena eletrônica, tipo: digital, método de medição: a laser, alcance: 100 m, tipo visor: cristal líquido, características adicionais: função trilha, medidas contínuas, adaptável a tripé. Inclusive manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.	UNID	01	05	01	02	01	02	01	09
42	Tripé de Alumínio Trava Borboleta para Estação Total/Teodolito	UNID	-	-	01	04	-	-	-	-
43	Cavalete, cavalete sustentacao (flip chart)	UNID	01	04	01	04	01	02	-	-
44	Cavalete pintura, material: madeira, tipo madeira: eucalyptus, tratamento superficial: envernizado, tamanho: grande, base apoio: móvel, características adicionais: com rodas, suporte para tela de 1,60m a 2,25m	UNID	01	02	-	-	01	02	-	-
45	Ácido sulfúrico, aspecto físico: líquido incolor, fumegante, viscoso, cristalino, fórmula química: H ₂ SO ₄ , massa molecular: 98,09 g/mol, grau de pureza mínima de 99,99%, característica adicional: reagente P.A., número de referência química: cas 7664-93-9. Frasco com 1l. Com validade mínima de 1 ano (12 meses)	UNID	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 99,5°gl, fórmula química C ₂ H ₅ OH, peso molecular 46,07, grau de pureza mínimo de 99,7% p/p INPM, característica adicional absoluto, reagente P.A. ACS ISO, número de referência química CAS 64-17-5 Frasco com 5L. Com validade mínima de 3 anos (36 meses)	LITR	-	-	01	02	-	-	-	-
47	Álcool etílico, aspecto físico: de cereais, hidratado, líquido límpido, incolor, teor alcoólico: mínimo de 96°gl, fórmula química: c ₂ h ₅ oh, peso molecular: 46,07 g.mol, grau de pureza: mínimo de 93°inpm, número de referência química: cas 64-17-5. Validade mínima de 2 anos (24 meses).	LITR	01	24	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS ARACAJU

48	Avental, material: pvc - cloreto de polivinila, modelo: forrado, tipo: impermeável, cor: branca, comprimento: 120 cm, largura: 70 cm, características adicionais: tiras de amarrar fixas	UNID	01	50	01	50	01	50	-	-
49	Bacia, material alumínio, diâmetro 70	UNID	-	-	01	01	01	10	-	-
50	Bandeja em chapa de aço galvanizado, com alças laterais; Dimensões: Diâmetro: 60cm; Altura: 8cm.	UNID	01	02	-	-	-	-	-	-
51	Balão laboratório, tipo uso: volumétrico, tipo fundo: fundo chato, material: vidro, capacidade: 10 ml, acessórios: rolha de vidro	UNID	-	-	01	10	-	-	-	-
52	Balão laboratório, tipo uso: volumétrico, tipo fundo: fundo chato, material: vidro, capacidade: 10 ml, acessórios: rolha de plástico	UNID	-	-	01	20	-	-	-	-
53	Balão laboratório, tipo uso: volumétrico, tipo fundo: fundo chato, material: vidro, capacidade: 50 ml, acessórios: rolha de vidro	UNID	-	-	01	05	-	-	-	-
54	Balão laboratório, tipo uso: volumétrico, tipo fundo: fundo chato, material: vidro, capacidade: 50 ml, acessórios: rolha de plástico	UNID	-	-	01	10	-	-	-	-
55	Balão laboratório, tipo uso: volumétrico, tipo fundo: fundo chato, material: vidro, capacidade: 100 ml, acessórios: rolha de vidro	UNID	-	-	01	05	-	-	-	-
56	Balão laboratório, tipo uso: volumétrico, tipo fundo: fundo chato, material: vidro, capacidade: 100 ml, acessórios: rolha de plástico	UNID	-	-	01	10	-	-	-	-
57	Balão laboratório, tipo uso: volumétrico, tipo fundo: fundo chato, material: vidro, capacidade: 250 ml, acessórios: rolha de vidro	UNID	-	-	01	02	-	-	-	-
58	Balão laboratório, tipo uso: volumétrico, tipo fundo: fundo chato, material: vidro, capacidade: 250 ml, acessórios: rolha de plástico	UNID	-	-	01	02	-	-	-	-
59	Balão laboratório, tipo uso: volumétrico, tipo fundo: fundo chato, material: vidro, capacidade: 500 ml, acessórios: rolha de vidro	UNID	-	-	01	02	-	-	-	-
60	Balão laboratório, tipo uso: volumétrico, tipo fundo: fundo chato, material: vidro, capacidade: 500 ml, acessórios: rolha de plástico	UNID	-	-	01	02	-	-	01	02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

61	Bandeja metálica, material alumínio, formato retangular, comprimento 60, largura 30, altura 6	UNID	01	06	01	05	01	15	-	-
62	Bateria 9v, não recarregável, tamanho: quadrada, tipo: alcalina, tensão (voltagem): 9v embalagem com: 1 unidades. Dentro dos padrões estabelecidos pela resolução conama nº 401, de 4 de novembro de 2008. Deve ser certificada pelo inmetro ou instituto por ele credenciado.	UNID	01	20	-	-	-	-	-	-
63	Bateria não recarregável, tipo alcalina, voltagem 1,50, características adicionais formato em pastilha, lr41/óxido de prata	UNID	-	-	01	20	-	-	-	-
64	Béquer, material: vidro, graduação: graduado, capacidade: 50 ml, formato: forma baixa, adicional: com orla e bico	UNID	-	-	01	05	-	-	-	-
65	Béquer, material: vidro, graduação: graduado, capacidade: 100 ml, formato: forma alta, adicional: com orla e bico	UNID	-	-	01	-10	-	-	-	-
66	Béquer, material: vidro, graduação: graduado, capacidade: 250 ml, formato: forma alta, adicional: com orla e bico	UNID	01	04	01	-05	-	-	-	-
67	Béquer, material: vidro, graduação: graduado, capacidade: 500 ml, formato: forma alta, adicional: com orla e bico	UNID	-	-	01	-05	-	-	01	05
68	Béquer, material: vidro, graduação: graduado, capacidade: 1000 ml, formato: forma alta, adicional: com orla e bico	UNID	-	-	01	04	-	-	01	04
69	Béquer, material: vidro, graduação: graduado, capacidade: 2000 ml, formato: forma alta, adicional: com orla e bico	UNID	01	02	01	04	-	-	-	-
70	Béquer, material: vidro, graduação: graduado, capacidade: 3000 ml, formato: forma baixa, adicional: com orla e bico	UNID	-	-	01	02	-	-	-	-
71	Béquer de polipropileno graduado, capacidade 100	UNID	-	-	-	-	01	05	01	05
72	Béquer de polipropileno, graduado, capacidade 1000	UNID	-	-	-	-	01	05	01	05
73	Béquer de polipropileno, graduado, capacidade 2000	UNID	-	-	-	-	01	05	01	07



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS ARACAJU

74	Bifitalato de potássio, aspecto físico: pó, peso molecular: 204,23 g/mol, fórmula química: hooc-c6h4cook , grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: padrão analítico de referência, número de referência química: cas 877-24-7. Com validade mínima de 1 ano (12 meses)	UNID	-	-	01	250	-	-	-	-
75	Papel a2, material: papel alcalino, largura: 420 mm, altura: 594 mm, gramatura: 75 g,m2	UNID	01	10	01	20	-	-	-	-
76	Papel manteiga, material: celulose vegetal, gramatura: 40 g,m2, comprimento: 50 cm, largura: 70 cm, cor: branca (pacote com 400 folhas)	UNID	01	04	01	02	-	-	-	-
77	Bloco, material argila, comprimento 29, largura 14, altura 19, características adicionais compressão mínima de 2,5 mpa	UNID	01	100	01	100	-	-	-	-
78	Botina segurança, material: vaqueta lixada, material sola: poliuretano (pu) bi-densidade, modelo: com elástico nas laterais, tipo sola: antiderrapante, características adicionais: biqueira aço, cano curto, acolchoado, tamanhos: 38, 40, 41, 43 (divididos em quantidades iguais).	UNID	01	60	-	-	-	-	-	-
79	Caixa d'água, material: polietileno, tipo: formato cilíndrico, capacidade: 500 l, características adicionais: com tampa	UNID	01	01	01	04	01	01	01	06
80	Cápsula de evaporação, material: porcelana, diâmetro: cerca de 50 mm, formato: fundo chato, adicional: com bico	UNID	-	-	01	15	01	05	-	-
81	Cápsula de evaporação, material: porcelana, diâmetro: cerca de 85 mm, formato: fundo chato, adicional: com bico	UNID	-	-	01	40	-	-	-	-
82	Cápsula de evaporação, material: porcelana, diâmetro: cerca de 110 mm, formato: fundo chato, adicional: com bico	UNID	-	-	01	20	01	15	-	-
83	Cápsula de evaporação, material: porcelana, diâmetro: cerca de 150 mm, formato: fundo chato, adicional: com bico	UNID	-	-	01	10	-	-	-	-
84	Carbonato de sódio, aspecto físico pó ou cristais brancos, higroscópicos, inodoros, fórmula química na2co3 anidro, peso molecular 105,99, grau de pureza pureza mínima de 99,5%, característica adicional padrão primário, número de referência química CAS 497-19-8 (500 g). Com validade mínima de 2 anos (24 meses)	UNID	01	02	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

85	Cartucho de tinta para plotter, tipo impressora:Ploter designjet t610, referência cartucho:C9400s, tipo cartucho:Original, cor:Yellow, capacidade:40 ml	UNID	-	-	-	-	01	03	-	-
86	Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho:Original, cor tinta:Preta, capacidade:40 ml, referência impressora 3:Ploter designer t610, referência cartucho 4:Cd889s	UNID	-	-	-	-	01	03	-	-
87	Cartucho de tinta para plotter, tipo impressora:Ploter designjet t610, referência cartucho:C9399s, tipo cartucho:Original, cor:Magenta, capacidade:40 ml	UNID	-	-	-	-	01	03	-	-
88	Cartucho de tinta para plotter, referência cartucho:C9370a, tipo cartucho:Original, cor:Preto mate	UNID	-	-	-	-	01	03	-	-
89	Cartucho de tinta para plotter, tipo impressora:Ploter designjet t610, referência cartucho:C9398s, tipo cartucho:Original, cor:Cyan, capacidade:40 ml	UNID	-	-	-	-	01	03	-	-
90	Cesto, material tela granulométrica, tratamento superficial anticorrosivo, diâmetro 20, altura 20, características adicionais abertura de malha: 3,4 mm	UNID	-	-	01	03	01	03	-	-
91	Cola para vidro. 100 mL	UNID	-	-	01	04	-	-	-	-
92	Compasso técnico, material: latão cromado e náilon, modelo: completo, tipo cremalheiras: duplas auto-lubrificadas, material cremalheiras: náilon, tipo haste: fixa, tipo pernas: fixa, diâmetro abertura máxima: 58 cm	UNID	01	20	01	20	-	-	-	-
93	Colher, material corpo:Aço inoxidável, material cabo:Madeira, tamanho:Grande	UNID	01	04	-	-	-	-	-	-
94	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo adaptador com flanges e anel vedação, tipo fixação roscável, aplicação caixa d'água, bitola i 1/2	UNID	-	-	01	08	-	-	-	-
95	Cordoamento régua paralela, material: nylon especial, tipo: trançado, comprimento: 150 cm, aplicação: prancheta desenho, características adicionais: com ferragens	UNID	01	20	01	10	-	-	-	-
96	Cortador manual de tubo	UNID	01	02	01	03	01	08	-	-
97	Cuba de vidro com cerca de 5 cm de diâmetro e 2,5 cm de altura.	UNID	-	-	-	-	01	02	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

98	Regua paralela de desenho, fabricada em acrílico cristal, com 120 cm de largura e espessura de 3,2 mm. Polimento impecável, alinhamento perfeito e muita suavidade no manejo. Porta objetos para o cordoamento em toda extensão da régua. Roldanas em nylon, muito resistentes as desgaste. Acompanha cada régua um conjunto de ferragens e cordoamento. Agora com trava que permite a fixação da régua em qualquer ponto do desenho.	UNID	01	80	01	22	01	30	-	-
99	Regua paralela de desenho, fabricada em acrílico cristal, com 80 cm de largura e espessura de 3,2 mm. Polimento impecável, alinhamento perfeito e muita suavidade no manejo. Porta objetos para o cordoamento em toda extensão da régua. Roldanas em nylon, muito resistentes as desgaste. Acompanha cada régua um conjunto de ferragens e cordoamento. Agora com trava que permite a fixação da régua em qualquer ponto do desenho	UNID	01	60	-	-	-	-	-	-
100	Regua paralela de desenho, fabricada em acrílico cristal, com 100 cm de largura e espessura de 3,2 mm. Polimento impecável, alinhamento perfeito e muita suavidade no manejo. Porta objetos para o cordoamento em toda extensão da régua. Roldanas em nylon, muito resistentes as desgaste. Acompanha cada régua um conjunto de ferragens e cordoamento. Agora com trava que permite a fixação da régua em qualquer ponto do desenho.	UNID	-	-	-	-	01	30	-	-
101	Dicromato de potássio, aspecto físico: pó, composição química: $K_2Cr_2O_7$, peso molecular: 294,18 g.mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: padrão analítico de referência, número de referência química: cas 7778-50-9	UNID	-	-	01	20	-	-	-	-
102	Enxada, material: ferro forjado, largura: 236 mm, altura: 18 cm, peso: 1,13 kg, tipo: larga, material cabo: madeira, comprimento cabo: 150 cm, características adicionais: suporte pintado, gume polido	UNID	-	-	-	-	01	04	-	-
103	Escalímetro, material: plástico injetado, tamanho: 30 cm, escala graduação: 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 e 1:125, com as escalas em baixo relevo, inclusa caixa de proteção.	UNID	-	-	01	40	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

104	ESCOVA DE NYLON PARA LIMPEZA DE PENEIRAS. Características: Cabo fabricado em madeira; Cerdas de nylon branco; Comprimento total: 22cm (220mm); Comprimento do cabo: 18cm (180mm); Comprimento das cerdas: 4cm (40mm); Diâmetro: 3 a 3,5cm (30 a 35mm).	UNID	01	06	-	-	-	-	-	-
105	Espátula laboratório, material aço inox, formato chata, comprimento cerca de 20, acessórios com cabo plástico	UNID	-	-	01	10	-	-	-	-
106	Espátula laboratório, material plástico, formato chata, comprimento cerca de 10	UNID	-	-	01	01	-	-	-	-
107	Espátula laboratório, material: aço inox, formato: chata, comprimento: cerca de 20 cm, acessórios: com cabo de madeira.	UNID	01	05	-	-	01	05	-	-
108	Espátula, material lâmina metal, material cabo plástico, tamanho 2, aplicação massa e raspagem	UNID	-	-	01	02	-	-	-	-
109	Estante tubo ensaio, material: arame revestido em pvc, diâmetro tubo: para tubos até 15 mm, capacidade : até 15 unidades	UNID	-	-	01	02	-	-	01	03
110	Estante tubo ensaio, material: plástico, diâmetro tubo: para tubos até 20 mm, capacidade : até 40 unidades	UNID	-	-	01	02	-	-	-	-
111	Estante tubo ensaio, material: arame revestido em pvc, diâmetro tubo: para tubos até 30 mm, capacidade : até 25 unidades	UNID	-	-	01	03	-	-	-	-
112	Esquadro, tipo: fixo, material régua: poliestireno, material cabo: poliestireno, comprimento régua: 21 cm, tipo graduação: simples, tipo sistema medição: decimal, aplicação: desenho, características adicionais: 60 graus, 2,8 mm espessura	UNID	01	40	01	40	-	-	-	-
113	Esquadro, material: poliestireno transparente, tipo: desenho, comprimento: 21 cm, características adicionais: ângulo: 45°	UNID	01	40	01	40	-	-	-	-
114	Frasco laboratório, tipo le chatelier, material vidro, capacidade 250, graduado, tipo tampa rolha de vidro	UNID	-	-	-	-	01	04	-	-
115	Frasco conta-gotas, material vidro borossilicato, cor âmbar, capacidade 100 ml, características adicionais com tetina de latex e pipeta esmerilhada, aplicação uso laboratorial	UNID	01	02	01	02	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

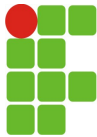
116	Sílica gel, composição: sio2, cor: azul, aspecto físico: granulado, aplicação: desumidificar e desidratar gases, tamanho grão: 4 a 8 mm. Com validade mínima de 2 anos (24 meses)	UNID	01	01	01	03	01	04	-	-
117	Frascos lavatório, matéria teflon, capacidade nominal 250	UNID	-	-	01	05	01	02	-	-
118	Frasco laboratório, tipo: chapman, material: vidro, capacidade: 450 ml, graduação: graduado	UNID	01	03	-	-	01	05	-	-
119	Gabarito para uso técnico ou profissional. Material: Acrílico com espessura de 0,75 mm, com ressalto para traçado a tinta. Modelo: Eletricidade tamanho: 15x 9cm	UNID	01	05	01	05	-	-	-	-
120	Gabarito para uso técnico, artístico ou profissional. Material: Acrílico com espessura de 1mm, com gravação rebaixada (em degrau). Modelo: Arquitetura - móveis. Escala 1/50	UNID	01	05	01	05	-	-	-	-
121	Gabarito para uso técnico, artístico ou profissional. Material: Acrílico com espessura de 1mm, com gravação rebaixada (em degrau). Modelo: Arquitetura - sanitários. Escalas: 1/20 1/50 e 1/100	UNID	01	05	01	05	-	-	-	-
122	Gabarito para uso técnico, artístico ou profissional. Material: Acrílico com espessura de 1mm, com gravação rebaixada (em degrau). Modelo: Arquitetura-cobertura. Escalas 1/20; 1/50 e 1/100.	UNID	01	05	01	05	-	-	-	-
123	Gabarito para uso técnico, artístico ou profissional. Material: Acrílico com espessura de 1mm, com gravação rebaixada (em degrau). Modelo: Desenho - circunógrafo. Tamanho: 24x 12,5. Unidade:Mm.	UNID	01	05	01	05	-	-	-	-
124	Gel condutor, aplicação p/ ultrassonografia. Com validade mínima de 2 anos (24 meses)	KG	01	01	-	-	-	-	-	-
125	Hexametáfosfato sódio (shmp), composição química (napo3)n anidro, aspecto físico pó ou cristal branqueado, inodoro, higroscópico, peso molecular (n)101,96, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente p.a, número de referência química cas 10124-56-8. (Quilograma). Com validade mínima de 1 ano (12 meses)	UNID	01	02	-	-	01	01	-	-
126	Jaleco, material tecido, tipo longo, tipo manga comprida, quantidade botões 5, quantidade bolsos 2, tamanho g, cor branca, características adicionais com gola	UNID	-	-	01	20	01	10	01	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

127	Peneira granulométrica, material: latão polido, diâmetro: 8 pol, altura: 2 pol, tipo malha: quadrada, abertura malhas: 0,15 mm, tamanho abertura malhas: n° 100, aplicação: laboratório de construção civil, normas técnicas: abnt	UNID	-	-	-	-	01	02	-	-
128	Peneira granulométrica, material: latão polido, diâmetro: 8 pol, altura: 2 pol, tipo malha: quadrada, abertura malhas: 0,30 mm, tamanho abertura malhas: n° 50, aplicação: laboratório de construção civil, normas técnicas: abnt	UNID	01	03	-	-	01	02	-	-
129	Peneira granulométrica, material: latão polido, diâmetro: 8 pol, altura: 2 pol, tipo malha: quadrada, abertura malhas: 1,20 mm, tamanho abertura malhas: n° 20, aplicação: laboratório de construção civil, normas técnicas: abnt	UNID	-	-	-	-	01	02	-	-
130	Peneira granulométrica, material: latão polido, diâmetro: 8 pol, altura: 2 pol, tipo malha: quadrada, abertura malhas: 2,00 mm, tamanho abertura malhas: n° 10, aplicação: laboratório de construção civil, normas técnicas: abnt	UNID	-	-	-	-	01	02	-	-
131	Peneira granulométrica, material: latão polido, diâmetro: 8 pol, altura: 2 pol, tipo malha: quadrada, abertura malhas: 4,80 mm, tamanho abertura malhas: n° 4, aplicação: laboratório de construção civil, normas técnicas: abnt	UNID	-	-	-	-	01	02	-	-
132	Peneira granulométrica, material: latão polido, diâmetro: 8 pol, altura: 2 pol, tipo malha: quadrada, abertura malhas: 0,0075 mm, tamanho abertura malhas: n° 200, aplicação: laboratório de construção civil, normas técnicas: abnt	UNID	01	03	-	-	01	02	-	-
133	Peneira granulométrica, material: latão polido, diâmetro: 8 pol, altura: 2 pol, tipo malha: quadrada, abertura malhas: 0,60 mm, tamanho abertura malhas: n° 30, aplicação: laboratório de construção civil, normas técnicas: abnt	UNID	-	-	-	-	01	02	-	-
134	Peneira granulométrica, material: latão polido, diâmetro: 8 pol, altura: 2 pol, abertura malhas: 19 mm, aplicação: laboratório de construção civil	UNID	-	-	-	-	01	02	-	-
135	Peneira granulométrica, material: latão polido, diâmetro: 8 pol, altura: 2 pol, abertura malhas: 25 mm, aplicação: laboratório de construção civil	UNID	-	-	-	-	01	02	-	-
136	Peneira granulométrica, material: latão polido, diâmetro: 8 pol, altura: 2 pol, abertura malhas: 0,25 mm, aplicação: laboratório de construção civil	UNID	-	-	-	-	01	02	-	-

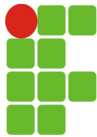


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

137	Peneira granulométrica, material: latão polido, diâmetro: 8 pol, altura: 2 pol, abertura malhas: 9,5 mm, aplicação: laboratório de construção civil	UNID	-	-	-	-	01	02	-	-
138	Esquadro, material: madeira, tipo: desenho, comprimento: 50 cm, características adicionais: com apoio de graduação. confeccionado em madeira maciça, com ventosas para fixação no quadro branco ou negro. 30 graus, 60 graus e 90 graus.	UNID	01	04	01	05	01	03	-	-
139	Esquadro, material: madeira, tipo: desenho, comprimento: 50 cm, características adicionais: com apoio de graduação. confeccionado em madeira maciça, com ventosas para fixação no quadro branco ou negro. 45 graus e 90 graus.	UNID	01	04	01	05	01	03	-	-
140	Compasso escolar, material: madeira, comprimento: 40 cm, características adicionais: com ventosa para apoio em quadro branco	UNID	01	04	01	05	01	03	-	-
141	Lona, material: polietileno trançado (ráfia), aplicação: cobertura piscina, cor: azul (dimensões 5,00 m x 3,00 m)	MET.	01	15	-	-	-	-	-	-
142	Lona plástica, espessura 0,20, largura 6, comprimento 100, cor preta, aplicação proteção pisos e outros materiais em reformas.	UNID	-	-	01	02	-	-	-	-
143	Luva segurança, material: tricotada 4 fios algodão, tamanho: único, aplicação: proteção individual, características adicionais: 70% algodão 30% poliéster, modelo: pigmentada pvc na palma	PAR	01	20	-	-	-	-	01	40
144	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável	PAR	-	-	01	10	-	-	-	-
145	Martelo borracha, material batente borracha especial alta dureza, material cabo madeira alta qualidade, tipo extremidades batente uma plana e outra abaulada, diâmetro batente 80, peso 800	UNID	01	01	-	-	-	-	-	-
146	Marreta, material: aço forjado e temperado, material cabo: madeira, peso: 2 kg, tipo: oitavado	UNID	01	02	-	-	-	-	-	-
147	Marreta, material: aço carbono forjado e temperado, material cabo: madeira, peso: 1 kg, tipo: oitavado, acabamento superficial: pintura eletrostática	UNID	01	02	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

148	Martelo, material: aço forjado, material cabo: madeira marfim, peso: 576 g, tipo: unha, tamanho: 27 mm	UNID	01	03	-	-	-	-	-	-
149	Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, características adicionais: gramatura 30 g.m ² , tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca	CX 100 UN	-	-	01	05	-	-	-	-
150	Mercúrio, aspecto físico metal líquido, pesado, cor branca brateada, fórmula química hg, peso molecular 200,59, grau de pureza mínima de 99,999%, número de referência química cas 7439-97-6, fórmula química HG. Com validade mínima de 2 anos (24 meses)	ML	01	100	-	-	01	100	-	-
151	Forma Cilíndrica Metálica para Concreto, Ø 10X20cm, em aço zincado com abertura diametral, alça plastificada e parafusos com cabeça especial que impedem que o concreto caia sobre a rosca. Conforme normas: NBR 8045, 5738; DNER-ME046	UNID	01	06	01	10	01	20	-	-
152	Orceína Acética Solução 250 mL. Com validade mínima de 2 anos (24 meses)	FR 250 ML	-	-	01	01	-	-	-	-
153	Pá, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, material: aço, formato: quadrada, tamanho: 290 x 250 mm, comprimento cabo: 1,30 m	UNID	-	-	-	-	01	04	-	-
154	Padiola plástica de transporte de material, nome padiola de transporte de material	UNID	-	-	-	-	01	08	-	-
155	Papel filtro qualitativo, diâmetro 150mm, aplicação uso laboratorial	UNID	01	01	-	-	01	02	-	-
156	Pilha - tipo alcalina, não recarregável, tamanho aa, voltagem 1,5v. Embalagem com 4 unidades.	UNID	01	15	-	-	-	-	-	-
157	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: potts smith, tipo ponta: ponta reta delicada, serrilhas longitudinais, comprimento: 25 cm, comprimento ponta: 10 pol, tipo cabo: cabo anatômico s, cremalheira, aplicação: dissecação tecidos epiteliais	UNID	-	-	01	25	-	-	01	25
158	Pincel desenho, material cabo: plástico, tipo ponta: redondo, material cerda: pelo animal, tamanho: 14	UNID	01	01	-	-	01	03	-	-
159	Placa de vidro, uso ensaio de limite de plasticidade, comprimento 300, largura 300	UNID	-	-	01	10	01	05	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

160	Proveta, material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 250 ml, base: base em vidro, adicional: com orla e bico	UNID	01	05	01	10	01	05	01	20
161	Proveta, material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 1000 ml, base: base em vidro, adicional: com orla e bico	UNID	-	-	01	05	-	-	01	05
162	Proveta, material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 25 ml, base: base em vidro, adicional: com orla e bico	UNID	01	10	-	-	-	-	-	-
163	Régua comum, material: alumínio, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro e polegada, tipo material: rígido	KG	01	50	01	25	-	-	-	-
164	Sulfato de cobre ii (ico), composição química $CuSO_4 \cdot 5H_2O$, aspecto físico fino cristal azul, peso da molécula 249,68, grau de pureza mínima de 99, característica adicional reagente p.a. Iso, número de referência química cas 7758-99-8. Com validade mínima de 2 anos (24 meses)	GR	-01	01	-	-	-	-	-	-
165	Sulfato de mercúrio ii, composição química: $HgSO_4$, aspecto físico: pó cristalino, peso molecular: 296,65 g/mol, grau de pureza: mínimo de 99%, característica adicional: reagente p.a. acs, número de referência química: cas 7783-35-9. Com validade mínima de 2 anos (24 meses)	GR	-	-	-	-	01	100	-	-
166	Sulfato de prata, aspecto físico: cristal branco, inodoro, peso molecular: 311,83 g/mol, composição química: Ag_2SO_4 , grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 10294-26-. Com validade mínima de 2 anos (24 meses)	UNID	-	-	-	-	01	25	-	-
167	Talhadeira, material aço, tipo plano, comprimento total 250, comprimento ponta 30, altura 26, espessura 13, peso 0,70, características adicionais com apunhadura	UNID	01	01	01	01	01	02	-	-
168	Termômetro de vidro graduado com escala interna, divisão 0,5 °C, escala de -10 a + 250 °C	UNID	-	-	-	-	01	05	01	05
169	Termômetro, tipo: laser digital, faixa medição temperatura: - 50 °c a 500 °c, aplicação: laboratório, elemento expansão: infravermelho, características adicionais: emissividade ajustável, memória e desligamento au, resolução: 0,1 °c, precisão: 2 per, alimentação: bateria 9 vcc	UNID	01	01	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

170	Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: -50°C a +105 °C, material: plástico, características adicionais: com 5 sensores, resolução: 0,1 °C	UNID	01	02	-	-	01	05	-	-
171	Trena para topografia em fibra de vidro com comprimento de 30 metros. Suporte com manivela (ou carretilha), alça e ponteira de apoio. Divisão mínima 2mm, garantia de 01 (um) ano.	UNID	-	-	01	02	-	-	-	-
172	Trena, material fibra vidro, comprimento 50, características adicionais estojo anatômico com manivela dobrável	UNID	01	01	01	02	01	05	-	-
173	Trena, material fibra vidro, largura lâmina 13 mm, comprimento 100 m, características adicionais caixa em abs/ trava, tipo rebobinamento manual	UNID	01	01	-	-	-	-	01	01
174	Tubo laboratório, tipo: ensaio, material: vidro, tipo fundo: fundo redondo, dimensões: cerca de 25 x 250 mm, adicional: com orla	UNID	-	-	01	12	-	-	-	-
175	Tubo laboratório, tipo: ensaio, material: vidro, tipo fundo: fundo redondo, dimensões: cerca de 15 x 100 mm, acessórios: tampa rosqueável	UNID	-	-	01	74	-	-	01	40
176	Disco corte, material: aço, diâmetro: 110 mm, altura: (3,8") 9,52 mm, diâmetro furo: 19,10 mm, aplicação: construção civil, acabamento: diamantado, tipo: turbo	UNID	01	05	-	-	-	-	-	-
177	Jogo chave, material: aço cromo vanádio trefilado, tipo: allen, quantidade peças: 10, componentes: 10 chaves de 1,5 a 10 mm, modelo: longo	UNID	01	01	-	-	-	-	-	-
178	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: fixa, quantidade peças: 18, tamanho: 6;7;8;9;10;11;12;13;14;15;16;17;18;19;20;22, modelo: chave de boca, acessórios: estojo	UNID	01	01	-	-	-	-	-	-
179	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: estrela, quantidade peças: 8, componentes: 6x7, 8x9, 10x11, 12x13, 14x15, 16x17, 18x19, 20x22 mm, acabamento superficial: niquelado e cromado	UNID	01	01	-	-	-	-	-	-
180	Jogo chave, material: aço forjado, quantidade peças: 8, componentes: 4 chaves fenda simples e 4 chave fenda philips, tamanho: variado (mini e extra-longo)	PAR	01	01	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

181	Bota segurança, material: vaqueta curtida ao cromo, material sola: poliuretano, tamanho: 38, tipo uso: proteção, características adicionais: elástico, biqueira em pvc	PAR	01	01	-	-	-	-	-	-
182	Bota segurança, material: vaqueta curtida ao cromo, material sola: poliuretano, tamanho: 39, tipo uso: proteção, características adicionais: elástico, biqueira em pvc	PAR	01	01	-	-	-	-	-	-
183	Bota segurança, material: vaqueta curtida ao cromo, material sola: poliuretano, tamanho: 40, tipo uso: proteção, características adicionais: elástico, biqueira em pvc	PAR	01	01	-	-	-	-	-	-
184	Bota segurança, material: vaqueta curtida ao cromo, material sola: poliuretano, tamanho: 41, tipo uso: proteção, características adicionais: elástico, biqueira em pvc	PAR	01	01	-	-	-	-	-	-
185	Bota segurança, material: vaqueta curtida ao cromo, material sola: poliuretano, tamanho: 42, tipo uso: proteção, características adicionais: elástico, biqueira em pvc	PAR	01	02	-	-	-	-	-	-
186	Torquês, tipo armador, tipo acabamento fosfatizado, tamanho 10, peso 410, comprimento 250	PAR	01	01	-	-	-	-	-	-
187	Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: acoplado com descarga, tipo: convencional	PAR	-	-	01	01	01	01	-	-

1.1. (SUPRESSÃO)

1.2. (SUPRESSÃO)

1.3. (SUPRESSÃO)

1.4. Em caso de divergência entre as especificações dos objetos descritas no Comprasnet e as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este instrumento.

1.5. O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta ajustada, o documento listado abaixo:

1.5.1. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens de todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de comercialização. Essa condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim com os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade nos quais se aplicar.

1.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura da ata, não podendo ser prorrogado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS ARACAJU

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Este processo refere-se à aquisição de equipamentos, acessórios, reagentes, vidrarias e materiais de consumo diversos utilizados nas atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas em laboratórios e salas de aula voltados aos cursos de Engenharia Civil e Edificações do IFS Campus Aracaju, Estância e Lagarto. Esses bens, permanentes e de consumo, foram solicitados com o objetivo de: substituir equipamentos/materiais obsoletos, irrecuperáveis ou antieconômicos; atender as demandas crescentes dos cursos; proporcionar melhor segurança aos discentes dos cursos; criar novos ambientes de suporte ao aprendizado, de modo a atender as ementas do curso/recomendações do MEC; dentre outros.

2.2 Salienta-se ainda que o atendimento a essas demandas também está alinhado ao Objetivo Estratégico nº 20 do PDI 2014-2019 e PAT 2019: Potencializar a qualidade de ensino com inovações.

2.3 Com a aquisição dos itens relacionados nesse processo espera-se: possibilitar um melhor atendimento às ementas dos cursos de Engenharia Civil e Edificações dos Campi, em especial as disciplinas envolvendo atividades práticas e de laboratório; potencializar o nível de aprendizado por meio da realização de novos ensaios, pesquisa e extensão fundamentais a formação técnica dos alunos do curso de edificações e facilitando o ingresso desses alunos no mercado de trabalho; proporcionar melhores condições de segurança dos discentes dos cursos, tanto em atividades laboratoriais, quanto em visitas técnicas; dentre outros

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto deste termo de referência apresenta padrões de desempenho e qualidade que estão aqui descritos objetivamente por meio de suas especificações, sendo, pois, considerados bens comuns nos termos do Art. Da Lei 10.520 de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados a partir da confirmação do recebimento do empenho, em remessa parcelada, nos seguintes endereços:

4.1.1. **IFS/Campus Aracaju:** Av. Eng. Gentil Tavares, nº 1166, bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49055-260.

4.1.2. **IFS/Campus Estância:** Rua Café Filho, nº 260, bairro Cidade Nova, Estância/SE. CEP: 49200-000.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

4.1.3. **IFS/Campus Lagarto:** Rua Cauby, nº 523, bairro Jardim Campo Novo, Lagarto/SE. CEP: 49400-000.

4.1.4. **IFS/Campus São Cristóvão:** Rodovia BR-101, KM 96, Povoado Quissamã, São Cristóvão/SE. CEP: 49100-000.

4.2. (SUPRESSÃO)

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 cinco dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 cinco dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

- 10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS ARACAJU

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. (SUPRESSÃO)

11.2. (SUPRESSÃO)

11.3. (SUPRESSÃO)

11.4. (SUPRESSÃO)

11.5. (SUPRESSÃO)

11.6. (SUPRESSÃO).

11.7. (SUPRESSÃO)

12. (SUPRESSÃO)

13. (SUPRESSÃO)

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS ARACAJU

- 14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.5. cometer fraude fiscal;

14.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

14.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

14.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS ARACAJU

14.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU**

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 589.820,95 (quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e dois centavos).

Aracaju, dede 2020

COED/COLED/COENG – ARACAJU

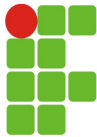
**APROVAÇÃO MOTIVADAMENTE DO TERMO DE
REFERÊNCIA**

() Aprovado () Não Aprovado

Data: ____/____/____

Elber Ribeiro Gama

Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

ANEXO II

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE –
CAMPUS ARACAJU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju, por meio da Coordenadoria de Licitações, com sede na Avenida Engenheiro Gentil Tavares da Mota 1166, Bairro Getúlio Vargas Aracaju – Sergipe, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0003-63, neste ato representado pelo Diretor Geral, **Elber Ribeiro Gama**, nomeado pela Portaria nº 3312/2018/Reitoria/IFS, de 31/12/2018, inscrito no CPF nº 973.739.405-44, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º 23290.001604/2019-79, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo e equipamentos para os cursos de Edificações e Engenharia Civil para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS ARACAJU

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju – UASG 158393.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. IFS/Campus Estância: Rua Café Filho, nº 260, bairro Cidade Nova, Estância/SE. CEP: 49200-000.

3.2.2. IFS/Campus Lagarto: Rua Cauby, nº 523, bairro Jardim Campo Novo, Lagarto/SE. CEP: 49400-000.

3.2.3. IFS/Campus São Cristóvão: Rodovia BR-101, KM 96, Povoado Quissamã, São Cristóvão/SE. CEP: 49100-000.

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura,
- 5.2. não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)